



B O L E T I M
 DA
CÂMARA MUNICIPAL
 DO PORTO

Número : 4095

Porto, 14 de OUTUBRO de 2014

SUMÁRIO

Câmara Municipal

Ata da Reunião Pública 15-07-2014

Propostas anexas à Ata

Minuta da Ata da Reunião Pública de 07-10-2014

Direção Municipal de Finanças e Património**Departamento Municipal de Finanças****Divisão Municipal de Receita**

Despachos

Direção Municipal de Urbanismo**Departamento Municipal de Gestão Urbanística****Divisão Municipal de Gestão de Procedimentos Urbanísticos**

Despachos

Batalhão de Sapadores Bombeiros**Despachos**

Pedido de Emissão de licença de recinto improvisado/Itinerante

Departamento Municipal de Fiscalização**Divisão Municipal de Fiscalização de Obras Particulares****Despachos**

Extinção por não constatação de ilícito urbanístico

Extinção por reposição voluntária da legalidade urbanística

Divisão Municipal de Fiscalização Geral e de Atividade Comercial**Despachos**

Extinção por não constatação de ilícito

Extinção por reposição coerciva da legalidade

Extinção por reposição voluntária da legalidade – Licenciamento

Extinção por reposição voluntária da legalidade – Remoção

Divisão Municipal de Fiscalização de Segurança e Salubridade de Edificações**Despachos**

Alteração das condições iniciais

Inspeção após realojamento da DomusSocial

Inspeção de verificação de condições de habitabilidade

Não constatação de ilícito

Processo atualizado a decorrer

Reposição Voluntária da legalidade

CÂMARA MUNICIPAL**Ata da Reunião Pública 15 de julho de 2014**

PRESENTES: Rui de Carvalho de Araújo Moreira, Manuel Moreira de Sampaio Pimentel Leitão, Guilhermina Maria da Silva Rego, Paulo Alexandre Gomes da Cunha e Silva, Filipe Manuel Ventura Camões de Almeida Araújo, Cristina Mafalda Nieto Guimarães Pimentel, Manuel Francisco Pizarro de Sampaio e Castro, Manuel Correia Fernandes, Carla Alexandra Magalhães de Sousa, Alberto Fernando de Paiva Amorim Pereira, Manuel Ricardo Dias dos Santos Fonseca de Almeida, Ricardo Miguel Araújo Cardoso Valente e Pedro Manuel Rodrigues Lopes de Carvalho.

Secretariou a reunião a Senhora Chefe da Divisão Municipal de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Rita Ramalho.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente comunicou que teria de se ausentar da reunião para estar presente na Casa da Música, em representação do Município, a propósito da apresentação da nova base aérea da EASYJET.

O Senhor Vereador Ricardo Almeida disse que se tornou público que será nomeado o novo Diretor do Teatro Rivoli, o coreógrafo Tiago Guedes. Disse que pensou que este assunto seria apresentado na Ordem de Trabalhos. Pediu mais esclarecimentos sobre esta matéria, até por que surgiu a suspeita, antes do lançamento do concurso, de que tudo estaria a ser feito para ser o coreógrafo Tiago Guedes o novo Diretor do Rivoli. Afirmou que nada tem contra a pessoa em si, mas considera que o assunto deve ser esclarecido.

O Senhor Presidente deu conta que os trâmites legais do concurso ainda não terminaram, mas pensa que na próxima reunião já poderão discutir este assunto. Explicou que foi aberto um processo concursal, que não era obrigatório, mas entenderam que esta seria a melhor forma de selecionar o Diretor para o Teatro Rivoli. Referiu que não houve, até ao momento, qualquer reclamação dos outros candidatos.

O Senhor Vereador Paulo Cunha e Silva explicou que o processo concursal decorreu normalmente em duas fases: a primeira com 8 candidatos; tendo passado à segunda fase 4 candidatos. Disse que um dos candidatos não foi aceite por dificuldades na instrução da candidatura. Referiu que no âmbito da audiência de interessados nenhum dos outros candidatos contestou a decisão. Na sua opinião, o facto de não ter havido reclamações é uma prova da transparência do processo.

A Senhora Vereadora Carla Sousa disse que uma vez que os registos áudios das reuniões estão a ser eliminados um mês depois das mesmas, entregará as suas declarações para ficarem anexas às atas. Disse que hesitou em expor este assunto em reunião de Câmara, mas a ausência de respostas do Executivo, obrigou-a a fazer esta abordagem. Referiu que, há uma semana, alguém, sem a sua autorização, entrou no seu gabinete e colocou todos os seus documentos amontoados numa cadeira. Sublinhou que ninguém lhe pediu autorização, nem ninguém lhe deu nenhuma satisfação, nem ninguém lhe pediu desculpa pela intromissão. Deu conta de que escreveu um *e-mail* ao Senhor Presidente e ao Senhor Vereador Manuel Pizarro a pedir que averiguassem junto dos Serviços de Recursos Humanos quem tinha entrado no seu gabinete e com que objetivos. Sublinhou que não obteve resposta a este *e-mail*. Disse que é verdade que concordou em falar com o Senhor Vereador Manuel Correia Fernandes no sentido de partilharem o mesmo gabinete, mas também comunicou aos Serviços da Presidência que não percebia por que razão tinham de ser os Vereadores do PS a dividir gabinetes.

Afirmou que averiguou o que se passou e descobriu que a chave do seu gabinete foi levantada na portaria por um elemento da Câmara e que depois foi entregue por outro elemento exterior à mesma.

Declarou que pretende ajudar e fazer parte da solução para resolver o problema da escassez de espaços de trabalho no Edifício dos Paços do Concelho. Disse que não pode, no entanto, aceitar que obriguem um Vereador a partilhar um espaço caso não seja essa a vontade das partes envolvidas.

Disse que não permitirá que o espaço e os documentos pessoais de um Vereador ou trabalhador sejam remexidos ou deslocados sem a sua autorização pessoal.

Afirmou que a Democracia não se faz sem liberdade e a liberdade não se faz sem a responsabilidade, neste caso com o seu silêncio o Senhor Presidente permitiu que estes princípios fossem violados.

O Senhor Presidente disse que o Senhor Vereador Manuel Correia Fernandes tem um gabinete no Edifício dos Correios e pediu para ter um outro neste Edifício. Referiu que, uma vez que o Edifício dos Paços do Concelho tem falta de gabinetes, sugeriu, e falou com o Senhor Vereador Manuel Pizarro sobre o assunto, que a Senhora Vereadora Carla Sousa partilhasse o gabinete com o Senhor Vereador Manuel Correia Fernandes. Pediu ao Senhor Vereador Manuel Pizarro para se pronunciar sobre o assunto, devido à forma como a Senhora Vereadora Carla Sousa abordou a questão.

O Senhor Vereador Manuel Pizarro disse que este assunto só tem relevância pela forma como foi apresentado pela Senhora Vereadora Carla Sousa. Referiu que a Senhora Vereadora sabe a resposta, independentemente de não concordar com ela. Deu conta que a informação transmitida à Senhora Vereadora foi a de que, para acelerar a utilização futura do gabinete, os Serviços de informática da Câmara precisaram de intervir no sistema informático e, por delicadeza, arrumaram os papéis que estavam em cima da secretária.

Disse que se deve tentar sempre criar as melhores condições de trabalho, mas lembrou que na gestão anterior os cinco vereadores do PS tinham apenas uma sala.

A Senhora Vereadora Carla Sousa disse que nunca lhe foi dada a informação de que os Serviços informáticos tinham estado a trabalhar no seu gabinete.

O Senhor Vereador Alberto Amorim Pereira disse que este assunto devia ter sido previamente dirimido com o respetivo Vereador. Lamentou a existência de uma quezília entre a bancada do PS e, na sua opinião, esta situação tem de ser assumida pelo Senhor Presidente, porque já não se consegue resolver ao nível interno do PS.

Afirmou que ninguém pode, sem o consentimento da Senhora Vereadora Carla Sousa, entrar no seu gabinete e mexer nos seus pertences.

Mostrou-se solidário com a Senhora Vereadora Carla Sousa. Disse que é preciso, de uma vez por todas, resolver este assunto e lamentou o facto de o mesmo ter chegado a uma reunião de Câmara.

O Senhor Presidente disse que a Senhora Vereadora Carla Sousa foi efetivamente informada de que tinha de mudar de espaço. Acrescentou, no entanto, que esta informação lhe será dada por escrito pelo Senhor Vereador Manuel Pizarro.

O Senhor Vereador Pedro Carvalho considerou inadmissível que se entre no gabinete de qualquer vereador e essa situação tem de ser esclarecida.

Abordou a questão do Invesurb – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado para a questão do Aleixo. Perguntou qual é o grau de estabilidade do Fundo tendo em conta a situação da Rioforte e do próprio Grupo Espírito Santo.

Perguntou se as casas na rua das Musas e na rua Mouzinho da Silveira têm previsão de entrega ao município, uma vez que já deviam ter sido entregues pelo fundo, e se existe realojamento previsto.

Perguntou ainda como é que estão os processos das casas do Bairro do Leal e da Avenida Fernão de Magalhães.

Disse que o Relatório e Contas do Fundo de 2013 refere para 2014 um projeto de loteamento de infraestruturização e a demolição das outras 3 torres. Perguntou se se vai cumprir o acordo e o que está previsto para o local depois da demolição.

Em relação à questão, já abordada em reuniões anteriores, das 35 horas de trabalho semanais, perguntou se já há alguma resposta do Secretário de Estado da Administração Pública. Na sua opinião, se ainda não foi dada uma resposta é preciso tomar uma posição tendo em conta política no sentido de aplicação do acordo que foi estabelecido.

O Senhor Presidente disse, em relação às 35 horas de trabalho semanais, que se aguarda que o Senhor Secretário de Estado da Administração Pública dê conhecimento do parecer da PGR – Procuradoria-Geral da República à Câmara. Disse que a Câmara pode pedir à PGR para que seja ela a dar conhecimento do seu próprio parecer, que, na sua opinião, devia ser público.

Referiu que, segundo o Departamento Municipal Jurídico e de Contencioso, antecipar a situação resultaria num incumprimento da Lei por parte da Câmara.

Sobre o Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado para a questão do Aleixo, deu conta que quer o edifício na rua Mouzinho da Silveira, quer o edifício na rua das Musas estão praticamente concluídos e a poucos dias de serem entregues.

Disse que o bloco da rua de Fernão de Magalhães, que era o principal investimento previsto pelo Fundo, não está feito. Deu conta que foi informado da necessidade de liquidez do Fundo e, aquilo que a Câmara afirmou foi que não entrará com mais liquidez para esse Fundo. Referiu que quando o Fundo sugeriu que se avançasse para a demolição da torre n.º 1, a CMP respondeu que, enquanto não se cumprisse o que estava estipulado em relação às demolições já realizadas, não se faria nenhuma demolição.

Referiu que pediu ao Serviço de Auditoria da Câmara para fazer o levantamento exaustivo desta situação. Deu nota que espera que esse relatório seja entregue brevemente e, nessa altura, irá colocá-lo à disposição de toda a vereação. Assegurou que a CMP não participará em nenhum aumento de liquidez. Disse que gostaria de diluir a participação da CMP no Fundo se os acionistas atuais privados pudessem recompor o capital.

O Senhor Vereador Pedro Carvalho disse que queria ter a garantia de que não se vai ultrapassar a cota dos 30% de participação no fundo. Afirmou que não compreende a situação da liquidez porque, neste momento, o Fundo tem um ativo para vender que vale 2,3 milhões de euros.

O Senhor Presidente esclareceu que o Fundo tem propriedades, o que não tem é liquidez.

O Senhor Vereador Pedro Carvalho pediu que se confirmasse se de facto foi entregue ao Município do Porto uma operação de loteamento e de infraestruturção para a zona do terreno do Aleixo.

O Senhor Vereador Pedro Carvalho disse que visitou toda a zona da Ribeira da Granja e verificou que toda aquela área está ao abandono mesmo depois do investimento realizado. Referiu que o investimento que é feito na reabilitação de muitas áreas importantes lhe parecem apenas “investimentos de fachada” porque não há apropriação do espaço por parte das pessoas. Disse que quando os espaços não são feitos para ser fruídos acabam por ser abandonados, mas a Câmara tem de assumir os custos de manutenção.

Deu conta que visitou a Quinta do Rio e constatou que toda aquela área está a precisar de ser limpa, reabilitada e de se tentar encontrar uma forma de aproveitar o espaço.

Realçou que também foram à rua de Requesende nomeadamente ao lavadouro público. Lembrou que foram aprovadas duas propostas apresentadas pela CDU, uma para a reabilitação da rua de Requesende e outra para a limpeza do lavadouro tendo em vista a sua manutenção. Deu nota que segundo informações os Serviços de limpeza da Câmara têm limpo o lavadouro semanalmente, mas este continua num estado lastimável e a área envolvente também está completamente destruída. Alertou para a necessidade de se avaliar se não será melhor demolir aquele equipamento ou tentar utilizá-lo para outro tipo de equipamento social que possa ser útil à população.

O Senhor Presidente disse que têm sido alertados para esta situação pelo Presidente da Junta de Freguesia de Ramalde.

Explicou que a Empresa Águas do Porto fez uma intervenção de requalificação e despoluição da Ribeira e da sua envolvente, mas os problemas continuam. Disse que, segundo informações do Presidente da Empresa Águas do Porto, os problemas persistem porque continuam a ser descarregados na ribeira todo o tipo de lixo, desde colchões a sofás velhos. Acrescentou que existe ainda o problema das descargas das águas das máquinas de lavar para as águas pluviais. Sublinhou que esta situação levou o Município a alertar os moradores.

Referiu que, no dia 10 de maio, a Junta de Freguesia de Ramalde realizou uma ação de limpeza da Ribeira da Granja integrada na iniciativa “Vamos limpar a Europa”, articulada com o Pelouro do Ambiente, com a Empresa Águas do Porto e para a qual foram convidados os agrupamentos de escolas, os colégios, as associações de moradores, as paróquias, os bombeiros, entre outros. Sublinhou que estas iniciativas servem para sensibilizar as pessoas, para que estas percebam que a Ribeira da Granja pode ser um espaço de fruição.

Em relação à parte da Ribeira da Granja que fica junto ao Fluvial, disse que, neste momento, foi lançado o concurso público, existem 4 propostas que estão a ser avaliadas e irá entrar em obra, em princípio, no mês de agosto. Acrescentou que se trata de uma obra de grandes dimensões, que terá um investimento na ordem dos 450 mil euros.

O Senhor Vereador Filipe Araújo disse que a limpeza da Ribeira da Granja está a decorrer neste momento. Saliou, no entanto, que a Ribeira tem uma parte pública e outra privada. Informou que os proprietários foram, mais uma vez, intimados a limpar os terrenos.

Sublinhou que a preocupação com as ribeiras não é apenas da CDU, é também uma preocupação deste Executivo. Revelou que estão preocupados com a recuperação do troço entre Requesende e a Circunvalação; espera que o próximo ano traga novidades sobre esta questão.

Disse que a Empresa Águas do Porto está a concluir um projeto para a renaturalização da Ribeira da Asprela, nas traseiras do IPO. Referiu que espera ter novidades em breve.

Referiu que a Ribeira da Granja foi objeto de ações de limpeza conjunta que envolveram a população; a recuperação de um ativo deste género também passa pela mudança de comportamento das pessoas e pelo envolvimento da população.

Em relação ao lavadouro, deu nota que a demolição já está prevista, pois não podem continuar a manter um equipamento sem uso.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Aprovação da ata da 15.ª reunião de 20 de maio de 2014.

Aprovada, por unanimidade.

2. Ratificação da aprovação do relatório final e da decisão de adjudicação de aquisição de serviços de formação/ensino – AEC's. (REG. I/115143/14)

Aprovada, com 1 abstenção da CDU.

3. Empréstimo, a título gratuito, de uma peça ao Museu do Oriente para a exposição "Ourivesaria e Joalheria Oriental". (REG. I/114709/14)

Aprovada, por unanimidade.

4. Empréstimo, a título gratuito, do Foral Manuelino de Matosinhos, à Câmara Municipal de Matosinhos, para integrar a exposição "Tesouros da História de Matosinhos". (REG. I/115085/14)

O Senhor Presidente disse que o Presidente da CMM – Câmara Municipal de Matosinhos colocou a hipótese de ser feita a cedência definitiva deste Foral que completa este ano 500 anos. Referiu que depois de uma conversa com todas as forças políticas chegou-se à conclusão que de facto devia ser feita uma cedência a título definitivo.

O Senhor Vereador Alberto Amorim Pereira concordou com a cedência definitiva do Foral. Na sua opinião, a CMM é o local mais apropriado e talvez o local onde o Foral será mais acarinhado.

O Senhor Vereador Manuel Pizarro disse que, se ninguém se opuser, a proposta poderá passar de cedência temporária para cedência definitiva. Referiu que não vê razão para que o Foral, que institui a cidade de Matosinhos, não seja entregue definitivamente à cidade.

O Senhor Presidente disse que, uma vez que estão todos de acordo, a proposta passará para cedência definitiva. Considerou, no entanto, que assim sendo a deliberação carece de um enquadramento mais formal que justifique a deliberação. Esclareceu que nesta reunião aprovam o empréstimo e na próxima reunião será apresentada uma proposta fundamentada para a cedência definitiva.

Aprovada, por unanimidade.

5. Protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Porto e os Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo. (REG. I/115149/14)

Aprovada, com 1 abstenção da CDU.

6. Protocolo de apoio e cooperação com a Fundação da Juventude. (REG. I/116658/14)

Aprovada, por unanimidade.

7. Candidatura ao programa "Reabilitar para Arrendar". (REG. I/99505/14)

O Senhor Vereador Pedro Carvalho perguntou se aquilo que consta deste programa integrado vai ser realmente o mapa de investimentos até 2016 ou se vão existir outros investimentos para além dos constantes do referido mapa.

Perguntou se o Bairro do Cerco e o Bairro Monte da Bela, e uma vez que foram excluídos deste programa, irão ter uma atuação distinta. Disse que gostaria de perceber o que está programado.

Abordou a situação do Bairro dos CTT e do Bairro de Pereiró e da necessidade da sua requalificação.

Disse que é urgente a resolução da situação do Bairro Rainha D. Leonor (blocos).

Referiu-se ao QREN – Quadro de Referência Estratégica Nacional e às verbas destinadas à eficiência energética, que seriam uma das grandes apostas do ponto de vista de reabilitação da habitação social. Perguntou se essa parte irá ser um complemento à parte financiada com os capitais próprios da Câmara.

Referiu que em 2013, por causa de 9,7 milhões, suspenderam-se as obras em seis bairros sociais. Afirmou que este foi um investimento que podia ter arrancado nessa altura. Lembrou como a CDU tinha dito, que a CMP podia ter recorrido à sua capacidade de endividamento, como agora está a fazer com a candidatura a este programa.

Abordou a questão do tipo de reabilitação que será realizada e, na sua opinião, têm de pensar no assunto logo nas primeiras reabilitações, no sentido de uma visão de mais longo prazo. Lembrou que a reabilitação realizada apresenta muitas deficiências nomeadamente ao nível de materiais, da garantia, da fiscalização. Deu o exemplo do Bairro Central de Francos.

Referiu que pela descrição da candidatura parece haver uma continuidade do tipo de intervenção, à exceção do Bairro de S. João de Deus.

Considerou que tem de existir um investimento não só na tentativa de transformação das tipologias dos bairros, mas também de transformação das áreas envolventes.

Referiu que este programa permite a conexão com privados, nomeadamente com o setor cooperativo.

Declarou que irá votar favoravelmente a proposta, mas pediu que as suas considerações fossem tidas em conta do ponto de vista de intervenção futura da Câmara.

O Senhor Vereador Manuel Pizarro sublinhou que ao propor-se que a Câmara aprove este contrato de financiamento, não se está a dizer que a Câmara está a desistir daquilo que é a reclamação política essencial, ou seja, de que devia haver participação do Estado, como aliás sempre houve. Deu nota que a CMP

assume encargos no domínio da habitação que vão muito para além das suas competências. Referiu que esta proposta aumenta muito a capacidade de investimento da Câmara mas não esgota todo o investimento que vai ser feito pela Câmara.

Deu conta que estão a trabalhar ativamente em soluções para os bairros dos CTT, D. Leonor e Cerco. Acrescentou que estão em curso outros projetos, como é o caso do programa de reabilitação do Bairro de St.ª Luzia. Disse que ainda pode haver projetos do Programa “Reabilitar para Arrendar” e outros programas que venham a obter financiamento comunitário.

Sublinhou que os projetos no âmbito dos novos bairros têm uma maior componente em matéria de eficiência energética e em matéria de melhoria das condições de ventilação das casas, que eram os dois problemas estruturais mais graves identificados nos programas anteriores de requalificação.

O Senhor Vereador Ricardo Valente saudou o Executivo por esta iniciativa. Considerou relevante para a cidade o investimento na reabilitação do parque habitacional. Referiu, contudo, que isto só é possível devido ao apoio do BEI – Banco Europeu de Investimento. Referiu que, de uma forma direta ou indireta, acabam todos por pagar este apoio, seja a CMP ou o país.

Disse que não entende como é que o Vereador Pedro Carvalho apoia uma iniciativa destas e ao mesmo tempo exige a saída de Portugal do Euro.

O Senhor Vereador Pedro Carvalho referiu que não há dinheiro para reabilitação urbana e os fundos comunitários não têm essas verbas definidas.

Disse que esta não é a solução ideal é a solução possível num contexto em que não existem verbas vindas do Orçamento do Estado para apostar na reabilitação urbana.

Referiu que a Câmara está a fazer um esforço e a endividar-se porque aqueles que eram os programas da responsabilidade de investimento do Estado não estão a ser cumpridos.

O Senhor Vereador Ricardo Valente saudou mais uma vez a Câmara, porque, na sua opinião, faz todo o sentido aproveitar estes fundos e reabilitar a cidade.

O Senhor Vereador Manuel Pizarro disse que, devido ao estado do edificado, o Bairro de S. João nunca foi inserido em nenhuma das classes de classificação dos bairros. Explicou que a classificação do Bairro no Grupo 5 aumenta a renda técnica, o que não conduz, no entanto, automaticamente ao aumento das rendas; isso depende da condição económica dos rendimentos das pessoas. Esclareceu que o cálculo que está feito no Programa “Reabilitar para Arrendar” é para a renda técnica média de outros bairros do Grupo 5, o que não significa que seja isso que vá acontecer no Bairro de S. João de Deus porque o valor da renda está sempre indexado ao rendimento. Referiu que também é imperioso que a Câmara continue a adquirir os meios necessários para que, após a requalificação, o esforço de manutenção do edificado continue a ser feito com os recursos da Câmara.

O Senhor Presidente disse que considera excelente a passagem de algumas competências, como aliás esta, para os municípios. Na sua opinião, os municípios conhecem melhor a cidade e têm mais facilidade em auscultar as necessidades dos seus cidadãos. Sublinhou, no entanto, que esta transferência de competências não tem sido acompanhada de recursos. Referiu que no futuro terá de se encontrar uma forma de transferir recursos para os municípios que lhes permita assumir competências.

Aprovada, por unanimidade.

8. Alteração ao Mapa de pessoal de 2014. (REG. I/118023/14)

O Senhor Vereador Ricardo Almeida solicitou esclarecimentos sobre a proposta apresentada. Perguntou qual a razão fundamental para as alterações apresentadas.

A Senhora Vice-Presidente Guilhermina Rego explicou que a alteração do Mapa de Pessoal surge pelo facto de alguns lugares, nomeadamente de chefes de divisão e diretores de departamento, estarem, neste momento, desocupados e pela necessidade de, eventualmente, haver lugar à abertura de procedimentos concursais.

O Senhor Vereador Alberto Amorim Pereira perguntou se se está a referir a competências no sentido do conteúdo funcional ou a competências nos *skills* que as pessoas devem ter para o acesso aos lugares. Perguntou que alterações ocorreram, por exemplo em relação ao passado. Perguntou se houve alterações nas habilitações exigidas.

A Senhora Vice-Presidente Guilhermina Rego disse, por exemplo, que a necessidade de se abrir o procedimento concursal para Diretor Municipal da Presidência obrigou à aprovação do mapa de pessoal. Explicou que quando se está a falar da alteração da competência tem a ver exatamente com o facto de ser um requisito a licenciatura em Direito, Gestão, Economia ou eventualmente uma área mais alargada para que possa haver um potencial de candidatos maior.

O Senhor Vereador Alberto Amorim Pereira disse que no exemplo que apresentou parece-lhe haver uma contradição, ou seja, neste mapa aparece licenciado em Filosofia ou afins o que é, do seu ponto de vista, contraditório e carece de uma explicação.

A Senhora Vice-Presidente Guilhermina Rego explicou que as competências exigidas são aquelas que o vereador responsável considera ser o perfil mais adequado. Esclareceu que se aparecerem vários candidatos com a licenciatura exigida caberá depois ao júri selecionar quem será o candidato mais adequada para o lugar.

Explicou que no caso do Diretor Municipal da Presidência foi aberto um concurso público-privado, porque a lei assim o exige.

O Senhor Vereador Alberto Amorim Pereira disse que o Senhor Presidente tem o direito de escolher o Diretor Municipal da Presidência, pois deve ser alguém da sua confiança; entende que é assim que deve ser. Disse que ninguém entende por que razão se exige um licenciado em Filosofia para preencher este cargo, portanto, está-se a criar sem necessidade um efeito de alguma desconfiança relativamente a este procedimento.

A Senhora Vice-Presidente Guilhermina Rego explicou que o Mapa de Pessoal tem de ser apresentado necessariamente numa proposta separada qualquer que seja a alteração e nunca poderia ser apresentado em conjunto com a abertura do procedimento concursal.

Relativamente à licenciatura, explicou que a expressão “e afins” engloba as ciências humanas. Acrescentou que se não fosse preciso abrir um procedimento concursal não seria necessário a alteração do mapa de pessoal.

Aprovada, com 4 abstenções do PSD e CDU.

9. Abertura de procedimento concursal com vista ao preenchimento do cargo de Diretor Municipal da Presidência. REG. I/118030/14

O Senhor Vereador Ricardo Valente perguntou por que razão não foi aberto o concurso para Diretor da Direção Municipal de Gestão da Via Pública, uma vez que o mesmo se encontra vazio há mais tempo do que o lugar de Diretor da Presidência.

O Senhor Presidente disse que estão a analisar com atenção a macroestrutura e ainda não se sentiu necessidade de preencher o lugar de Diretor da DMGVP.

Referiu que provavelmente em setembro terão condições para apresentar um primeiro estudo de alteração da macroestrutura. Lembrou a limitação ao número de cargos diretivos que existe neste momento.

O Senhor Vereador Pedro Carvalho pediu esclarecimentos sobre a questão dos reingressos.

A Senhora Vice-Presidente Guilhermina Rego explicou que não havendo lugares livres, o ingresso de funcionários terá de ser sempre discutido em reunião de Câmara.

Aprovada, com 1 abstenção da CDU.

10. Aprovação do Regulamento Interno sobre a Prevenção do Consumo de Bebidas Alcoólicas. REG. I/117369/14

O Senhor Vereador Pedro Carvalho lembrou que esta foi uma área na qual a CDU participou bastante no anterior regulamento.

Disse que a CDU partilha a postura preventiva que se está a assumir e saúda o facto de estar previsto uma intervenção social pluridisciplinar com o objetivo de contribuir para a reabilitação e enquadramento das pessoas com problemas de alcoolismo. Lembrou os problemas que resultaram do anterior regulamento, nomeadamente a questão dos processos disciplinares.

Disse que vai haver um novo período de avaliação deste regulamento e a CDU vai fazer o balanço e avaliar as medidas; dentro desta filosofia irá votar favoravelmente, esperando que a valência que está nos considerandos seja a predominante.

O Senhor Vereador Manuel Sampaio Pimentel disse que, um ano depois do anterior regulamento ter entrado em vigor, apresentou os resultados e o PS, que tinha colocado algumas reservas, acabou por elogiar o trabalho realizado na medida em que foi um trabalho que preservava a identificação e a privacidade dos colaboradores. Referiu que este regulamento insiste muito mais na prevenção, no acompanhamento social e na reabilitação.

O Senhor Presidente considerou mais útil concentrarem-se nas medidas que estão a aprovar do que em situações passadas.

Saudou o trabalho realizado pela Senhora Vice-Presidente. Disse que a principal preocupação foi tentar encontrar um regulamento que fosse, do ponto de vista social, relevante e aceitável e que tivesse uma

componente de prevenção.

Referiu que não querem perseguir ninguém e por isso mesmo vão quer avaliar esta experiência. Acrescentou que, no entanto, haverá casos em que terão de existir sanções disciplinares.

O Senhor Vereador Manuel Sampaio Pimentel lembrou que foi o responsável pelo anterior regulamento e pode assegurar que nunca houve uma causa efeito de perseguição e punição disciplinar.

O Senhor Vereador Manuel Pizarro elogiou a presente proposta e o papel que a Senhora Vice-Presidente teve na procura de soluções que contribuíssem para um equilíbrio que é sempre muito difícil entre os diferentes problemas envolvidos. Disse que é necessário ter uma atitude proactiva nesta matéria e uma atitude preventiva do consumo exagerado de álcool, que é evidentemente um problema para a saúde; um problema para a segurança; e um problema para a imagem do Município. Referiu que, por outro lado, é preciso ter a percepção de que o alcoolismo é uma doença e é necessário um esforço de reabilitação das pessoas que são vítimas dessa doença. Na sua opinião, esta proposta contempla um equilíbrio entre estes diferentes domínios. Disse que a proposta não resolve o problema da sua aplicação prática, esta exige sempre bom senso e uma avaliação judiciosa, mas acredita que irão conseguir implementar este regulamento de uma forma correta.

O Senhor Vereador Alberto Amorim Pereira deu conta da sua consideração pelo Senhor Vereador Manuel de Sampaio Pimentel. Referiu-se à forma absolutamente isenta e empenhada como o Senhor Vereador Manuel de Sampaio Pimentel encarou este problema.

Disse que, na sua opinião, estraçalhar o passado e as experiências passadas é sempre errado.

Aprovada, por unanimidade.

11. Concessão de apoio à produtora Plural Entertainment Portugal, no âmbito da produção de uma série televisiva. REG. I/120406/14

Aprovada, por unanimidade.

12. Projeto de Regulamento sobre a Inscrição e Afixação de Propaganda Política e Eleitoral na cidade do Porto. REG. I/121058/14

O Senhor Presidente disse que se trata de um esboço que tem vindo a ser trabalhado com as várias forças políticas e será colocado à discussão pública.

O Senhor Vereador Pedro Carvalho disse que a CDU sempre considerou o regulamento ilegal e violador dos princípios constitucionais da liberdade de expressão política e de propaganda eleitoral. Considerou que o resultado obtido é uma vitória da luta da CDU ao longo de várias anos e uma derrota de todos aqueles que ilegalmente tentaram cercear a liberdade de expressão política e de propaganda eleitoral.

Saudou o facto de este Executivo estar convicto de que é necessário alterar a situação atual. Sublinhou que este texto anula o anterior regulamento, o que é já bastante significativo.

Declarou que irá votar favoravelmente a proposta no sentido da abertura de um processo de discussão pública e vai esperar pelo período da discussão pública para analisar os resultados, estando convicto que surgirão ainda propostas para aperfeiçoar a proposta de regulamento mas acredita que o resultado atingido é já significativo.

O Senhor Vereador Ricardo Almeida referiu que o regulamento anterior foi construído com base no princípio do bom senso e, na sua opinião, este princípio deve prevalecer também neste novo regulamento.

Considerou que sujar a cidade em campanhas eleitorais ou com cartazes não é um bom princípio.

Apelou ao Senhor Presidente para que envolva todas as forças políticas da cidade no sentido de se alcançar um acordo de princípio, porque do ponto de vista legislativo vai ser muito complicado ter uma proposta demasiado rígida.

Lembrou que os cartazes do PS para as eleições europeias continuam a povoar a cidade, considera que já é tempo de os retirar.

O Senhor Presidente disse que têm sido realizadas reuniões sobre a matéria referida com todas as forças políticas representadas na Assembleia Municipal.

Concordou que o ideal seria que não fosse necessário existir um regulamento. Referiu que a sua vontade é que, em todas as circunstâncias, se cumpra a lei, mas tem de haver, da parte de todas as forças políticas, o compromisso de que se vão esforçar por aquele que é um interesse legítimo da cidade.

Aprovada, por unanimidade.

13. Emissão de parecer prévio vinculativo favorável, para efeitos do disposto nos n.ºs 4 e 11, do artigo 73.º da LOE2014, relativamente aos contratos de prestação e aquisição de serviços. REG. I/115144/14

Aprovada, com 3 votos contra do PSD e CDU e 1 abstenção do Vereador Alberto Amorim Pereira.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS MUNICÍPIES

1. António Isidro Pereira de Lima

Exposição sobre diversos problemas no Bairro.

O Senhor António Lima disse que está em representação da Associação de Moradores do Bairro da Maceda e deu conta que já enviaram uma carta ao Senhor Presidente a expor os problemas existentes no Bairro. Disse que reuniram com o Senhor Vereador Manuel Pizarro no dia 28 de março, que prometeu que no prazo de 30 dias fazia uma visita ao bairro para se inteirar dos problemas existentes, mas, até ao momento, nada foi feito. Referiu-se à necessidade de substituição das telhas de fibrocimento; ao pedido de cedência do direito de superfície; ao estado de degradação do pavimento; e ao facto de o bairro nunca ter sido concluído. Pediu ao Senhor Presidente para receber a Associação que representa e ouvir as suas queixas.

O Senhor Vereador Manuel Pizarro deu conta que já visitou o Bairro e constatou que os problemas são muito complexos.

Disse que uma parte dos problemas que o Senhor António Lima coloca são relativamente simples de resolver, como é o caso do problema da cedência do direito de superfície e o problema do arranjo do espaço público; contudo, existem outros problemas mais difíceis de resolver. Referiu que o Bairro merece uma atenção conjunta dos Serviços da Câmara e tem de haver um diálogo com a Associação de Moradores para se encontrar uma solução equilibrada para a resolução dos problemas. Sublinhou que existem problemas que são da responsabilidade da Câmara; problemas que são da responsabilidade dos moradores e até da própria Associação de Moradores; e necessário encontrar uma forma de se entenderem.

O Senhor Vereador Pedro Carvalho disse que resolver a questão da cedência do direito de superfície é muito importante até para resolver outros problemas.

O Senhor Vereador Filipe Araújo informou que está programada para o mês de agosto a limpeza e a deservagem dos terrenos.

O Senhor Presidente mostrou-se sensível em relação à questão do direito de superfície. Disse que vão analisar o assunto com todo o cuidado.

2. Luísa Maria Milhazes Rocha

Exposição sobre limpeza na cidade.

A Senhora D. Luísa Rocha disse que se encontra em representação de uma loja na baixa do Porto, localizada na esquina da rua Formosa com a rua de Alexandre Braga. Referiu que essa esquina apresenta vários problemas resultado não só da má utilização dos contentores como do recanto que existe no Edifício do Bolhão. Deu conta que já reuniu com a Câmara e têm havido de facto um esforço no sentido de aumentar a frequência das limpezas dos contentores, o que não é, no entanto, suficiente. Considerou que é preciso alertar os munícipes para a necessidade de manter a cidade limpa. Na sua opinião, a Câmara pode atuar nesta situação, sensibilizando munícipes e comerciantes. Sublinhou que a situação descrita afasta os turistas e dá uma má imagem da cidade.

O Senhor Presidente disse que confirmou no local o que a Senhora D. Luísa Rocha acabou de descrever.

O Senhor Vereador Filipe Araújo disse que os Serviços lavam aquele recanto três vezes por semana.

Referiu que estão a promover campanhas de sensibilização dos comerciantes.

Afirmou que o principal problema neste caso é a falta de civismo das pessoas. Acrescentou que vão solicitar o apoio das autoridades fiscalizadoras da CMP para que seja feita uma fiscalização mais sustentada naquela zona.

O Senhor Presidente disse que têm verificado uma má utilização dos contentores. Referiu que os comerciantes têm de perceber que também fazem parte da solução.

A Senhora D. Luísa Rocha disse que não tem conhecimento de nenhuma campanha de consciencialização junto dos comerciantes.

Referiu que é preciso dar formação aos comerciantes, porque muitos deles não sabem usar os contentores e também é preciso responsabilizá-los pela má utilização dos espaços públicos.

O Senhor Vereador Filipe Araújo disse que se irá informar sobre as ações que foram desenvolvidas e irá tentar perceber o que mais se poderá fazer em termos de formação.

3. Manuel Fernando Cabral Teixeira **Campo de Jogos da Foz e cemitério de Ramalde.**

O Senhor Manuel Teixeira disse que é proprietário do Campo da Foz e fez um investimento de com a promessa de uma permuta de terrenos feita pelo ex-Vereador Ricardo Figueiredo. Explicou que, entretanto, o Vereador Ricardo Figueiredo demitiu-se e o seu sucesso, Dr. Paulo Morais, considerou que se tratava de um negócio pouco claro; a partir desse momento nunca mais foi recebido na Câmara. Sublinhou que é proprietário de um terreno que custou dois milhões, duzentos e cinquenta mil euros, recebe noventa e dois euros de renda do Clube da Foz e paga mil, seiscentos e sessenta e sete euros só de IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis e, portanto, a sua situação não é fácil.

Disse que também é proprietário de um outro terreno que tem cerca de 1550 m² ocupados pelo cemitério de Ramalde. Referiu que tem tentado pedir a isenção da contribuição autárquica referente a esse terreno junto das Finanças e da Câmara mas, até hoje, não conseguiu.

Disse que já fez de tudo para tentar resolver estas questões, até que decidiu meter o caso em Tribunal, mas tudo continua na mesma. Sublinhou que já propôs aceitar prédios degradados da Câmara; aceitar terrenos; aceitar qualquer tipo de imobiliário; fazer permutas mas tudo o que lhe apresentaram foram soluções que lhe criariam ainda mais problemas.

O Senhor Presidente disse que o caso do terreno do cemitério de Ramalde está em Tribunal e vai pedir ao Dr. Mário Pinto para entrar em contacto com o Senhor Manuel Teixeira.

Afirmou que desconhecia o caso do terreno do campo de jogos do Foz. Informou o Senhor Manuel Teixeira de que seria contactado brevemente pelos Serviços Jurídicos da Câmara para uma reunião com o objetivo de se fazer o levantamento exaustivo desta situação. Garantiu que o problema não vai ficar sem resposta.

O Senhor Manuel Teixeira disse que os serviços municipalizados são conhecedores deste processo, não têm é vontade de o resolver.

4. António Augusto Ferreira da Silva **Limpeza de terreno.**

O Senhor António Silva disse que um incêndio na fábrica de curtumes no dia 2 de maio colocou em perigo todo o quarteirão do Amial, nomeadamente a sua moradia e outras habitações e estabelecimentos. Referiu que estiveram muito tempo à espera do corte do matagal que existia, mas só depois do incêndio é que a Câmara se deslocou ao local para fazer a limpeza. Disse que é preciso higienizar, pulverizar, desratizar, fazer a limpeza geral e tratar o terreno.

O Senhor Vereador Filipe Araújo disse que o referido terreno situa-se dentro de um perímetro de território que está concessionado à Empresa Invicta Ambiente. Referiu que a limpeza dos terrenos confinantes com o edificado terminou no dia 8 de julho; hoje será feita a poda do arvoredo. Explicou que o que tem havido é uma segmentação das atividades e uma locação de pessoal para realizar essas ações.

5. Maria Celeste Martins Meireles Costa **Pedido de habitação social para si.**

A Senhora D. Maria Celeste Costa disse que mora numa casa alugada sem condições de habilitade e tem muitas dificuldades financeiras. Referiu que mora com um filho de 21 anos de idade com o qual tem de partilhar o único quarto existente. Disse que recebe o RSI – Rendimento Social de Inserção, mas depois de pagar a suas despesas fica sem dinheiro para a alimentação, o que a leva a recorrer todos os dias a uma instituição de solidariedade social. Deu conta que tem uma dívida à EDP e que já foi contactada por um advogado da Empresa. Pediu uma habitação social.

O Senhor Vereador Manuel Pizarro disse que a Senhora D. Maria Celeste Costa deve dirigir-se à Empresa Municipal de Habitação e fazer um novo pedido, porque o seu pedido anterior já não é válido, até porque a sua situação também mudou.

Em relação à dívida à EDP, sugeriu que a munícipe se desloque à Segurança Social e faça um pedido de apoio; se tiver dificuldade pode contactar o seu Gabinete.

6. Etelvina Augusta Cármem Santos **Exposição sobre lugar no Mercado da Ribeira.**

A Senhora D. Etelvina Santos disse que, desde os anos 70, que vendia numa barraca no Mercado da Ribeira, a certa altura foi obrigada a sair por causa da reabilitação da zona da Ribeira. Deu conta que já fez diversos pedidos para uma nova barraca, mas a resposta é sempre negativa com a justificação de que não há lugares vagos. Considerou injustas as respostas que lhe têm sido dadas pois tem conhecimento que existem espaços que estão a servir apenas de armazéns.

O Senhor Vereador Manuel de Sampaio Pimentel explicou que, em 2012, foram colocados à disposição 4 lugares por 3 anos, prazo esse que acabará no final deste ano. Esclareceu que por força de alterações legislativas a competência do licenciamento que era feito pela Polícia Municipal passará para as juntas de freguesia em outubro. Aconselhou a munícipe a expor o seu caso ao Senhor Presidente da União de Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, S. Nicolau e Vitória.

7. Mariana Lopes da Silva Sobral
Pedido de apoio.

A Senhora D. Mariana Sobral disse que tem uma empresa de animação turística – a Invicta City Tours – que organiza visitas noturnas pela cidade, as “Scary Porto Stories”, onde são contadas histórias macabras mas verdadeiras que aconteceram na cidade. Deu conta de que este evento tem tido muito sucesso, encontrando-se com lotação esgotada até setembro. Pediu a colaboração da Câmara através da cedência de um espaço na Baixa da cidade, onde possa desenvolver esta atividade de forma permanente. Na sua opinião, este evento é uma mais-valia, para a cidade.

A Senhora Vice-Presidente Guilhermina Rego disse que, em relação à cedência de espaço, terá de fazer um requerimento à Câmara Municipal do Porto evidenciando as atividades que pretenda desenvolver, o prazo, e os fins para pretende as instalações.

Explicou que quando se tratam de instituições sem fins lucrativos cuja atividade é de interesse público é feito um requerimento que depois é apresentado em reunião de Câmara e a cedência é feita por um determinado prazo. Acrescentou que quando não se trata deste tipo de instituições a cedência passa por um concurso público ou hasta pública.

8. Alberto Branco da Conceição e Silva
Exposição sobre vizinha.

O Senhor Alberto Silva disse que tem 82 anos de idade e muitos problemas de saúde. Referiu que, no dia 3 de fevereiro de 2013, apresentou uma queixa na DomusSocial, acusando uma vizinha de ocupação indevida do espaço público, dificultando assim a passagem para a sua casa. Disse que recebeu da DomusSocial a informação de que a sua vizinha já tinha sido notificada para retirar os móveis que se encontram a impedir a passagem e que caso não o fizesse seria despejada compulsivamente. Pediu à Câmara a resolução do seu problema.

O Senhor Vereador Manuel Pizarro disse que a munícipe já tinha sido notificada três vezes; a última notificação dá o prazo de 30 dias para a retirada os móveis, caso isso não aconteça os mesmos serão retirados pelos Serviços Camarários.

9. António Francisco de Almeida Costa
Impossibilidade de receção de sinal televisivo.

O Senhor António Costa disse que, antes de a CMP intervir no Bairro de S. Roque, tinha uma antena parabólica colocada na parte exterior do edifício e não tinha problemas com a receção do sinal televisivo. Explicou que depois da citada intervenção, a Câmara obrigou a retirar todas as antenas e, em substituição, a Porto Digital instalou, através de cabos subterrâneos, o sinal descodificador TDT – Televisão Digital Terrestre. Sublinhou que devido a esta ação da Porto Digital ficou com acesso apenas aos 4 canais generalistas. Referiu que possui um relatório técnico de uma empresa de telecomunicações que confirma a impossibilidade de conseguir sinal via satélite com a instalação de uma antena parabólica dentro da sua marquise. Pediu que se tente encontrar uma solução para esta situação.

O Senhor Vereador Manuel Pizarro agradeceu a chamada de atenção do Senhor António Costa para um problema que ficou mal resolvido. Afirmou que a ideia de oferecer a TDT a todos os moradores foi positiva mas não faz sentido que a mesma infraestrutura não permita a utilização por empresas de telecomunicações que os moradores queiram contratar. Disse que a Câmara irá encontrar uma solução e o Senhor António Costa será informado sobre a mesma.

Foi distribuído o seguinte documento: Lista de Contratos de serviços Adjudicados ao Abrigo do Parecer Prévio Genérico.

A presente ata depois de lida e aprovada vai ser assinada nos termos da lei.

O Presidente da Câmara

Rui Moreira

ANEXOS

Ponto 2

Considerando que:

1. Nos termos do art.º 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei (DL) n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual, foi aprovada pela Câmara Municipal (CM), em **22 de abril de 2014** a decisão de contratar e ainda, nos termos do art.º 38.º daquele normativo, a escolha de um procedimento de formação de contrato ao abrigo de concurso público, com publicidade internacional, de acordo com o art.º 20.º, n.º 1, alínea b), para adquirir **serviços de formação/ensino, no âmbito do Programa Municipal de Enriquecimento Curricular e Componente de Apoio à Família**.
2. É da competência da CM deliberar sobre a aquisição de bens e serviços, nos termos da alínea f), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com o disposto na alínea b), n.º 1, do artigo 18.º, do DL n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pelo DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.
3. Corridos os trâmites procedimentais do concurso e analisados os documentos apresentados, foram elaborados pelo júri os relatórios anexos (preliminar e final), os quais se dão aqui como integralmente reproduzidos.
4. A proposta da **Know How – Sociedade de Ensino de Línguas e Acção Social, Unipessoal Lda.** encontra-se em condições de ser adjudicada, pelo **valor total de 2.457.101,25 €** ao **preço por tempo letivo de 11,25 €**
5. O órgão competente para decidir adjudicar é o que tem competência para a decisão de contratar, como consta do artigo 73.º do CCP.
6. O Presidente da Câmara Municipal (PCM) pode, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, praticar quaisquer atos da competência da CM, sempre que circunstâncias excecionais e urgentes o exijam, sob condição de ratificação pela mesma CM, na primeira reunião a realizar após a sua prática.
7. O Carácter excecional e urgente decorre das seguintes circunstâncias:
 - a) Término do período de audiência prévia a 30 de junho de 2014;
 - b) Próxima Reunião de Câmara a 15 de julho de 2014;
 - c) O adjudicatário terá ainda de apresentar os documentos de habilitação e respetiva caução, cujo prazo mínimo é de 10 dias úteis;
 - d) A CM, por recomendação recente do Tribunal de Contas, só pode aprovar a minuta do contrato após a comprovação da constituição da caução por parte do adjudicatário;
 - e) Início do ano letivo 2014/2015 previsto na primeira quinzena de setembro;
 - f) Nos termos do n.º 4, do art.º 45.º Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na redação atual, o contrato a celebrar, por ter valor superior a 950.000,00 €, não pode produzir quaisquer efeitos antes do visto ou da declaração de conformidade do Tribunal de Contas.
8. Por despacho de 9 de julho de 2014, o PCM aprovou a adjudicação à Know How – Sociedade de Ensino de Línguas e Acção Social, Unipessoal, Lda.

PROPONHO a ratificação da aprovação:

- a) Do relatório final, anexo;
- b) Da decisão de adjudicação à Know How – Sociedade de Ensino de Línguas e Acção Social, Unipessoal Lda., nas condições do considerando n.º 4, conforme proposta adjudicada em anexo.

ANEXOS:

1. Relatório Preliminar;
 2. Relatório Final;
 3. Proposta apresentada pelo adjudicatário;
- Informação de compromisso.

_____0_____

Ponto 3

O Museu do Oriente, com sede na Avenida Brasília, Doca de Alcântara (Norte) 1350-352 Lisboa, solicita o empréstimo da peça abaixo referenciada, pertencente à coleção de Ourivesaria do antigo Museu Municipal do Porto em condição de depósito no Museu Nacional Soares dos Reis, para integrar a exposição temporária *Ourivesaria e Joalharia Oriental*, que estará patente naquele Museu de 13 de novembro de 2014 a 26 de abril de 2015.

Descreve-se a peça solicitada:

Cruz de Altar em prata sobre madeira lacada, indo-portuguesa, 2.ª metade do século XVI, com o n.º de inventário 22CMP/MNSR.

Esta peça é proveniente do antigo Convento de Santa Clara de Vila do Conde.

Atendendo a que:

- Não há inconveniente para o empréstimo da peça solicitada, dada a opinião favorável da Diretora do Museu Nacional Soares dos Reis;
- O Museu do Oriente atesta estarem reunidas as condições de conservação e segurança;
- Há um interesse de colaboração com outras instituições, para a divulgação pública das nossas coleções.

Considera-se conveniente o seu empréstimo mediante as seguintes condições:

- A embalagem, o transporte e os seguros serão da responsabilidade do Museu do Oriente;
- O valor do seguro da peça deverá ser de 1.500,000,00 €(um milhão e quinhentos mil euros);
- A peça deverá ser apresentada nas devidas condições técnicas de segurança e conservação;
- A identificação e legendagem de origem da peça deverão ser explícitas, com referência à coleção de Ourivesaria do antigo Museu Municipal do Porto em depósito no Museu Nacional Soares dos Reis.

PROPÕE-SE que:

- Ao abrigo da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal do Porto delibere apoiar, nos termos do contrato de comodato anexo, a exposição temporária sobre ourivesaria e joalharia oriental, com inauguração prevista para o dia 13 de novembro de 2014 e patente até 26 de abril de 2015, através do empréstimo, a título gratuito, da peça supra-descrita ao Museu do Oriente para figurar na referida exposição.

_____0_____

Ponto 4

A Câmara Municipal de Matosinhos solicita o empréstimo do Foral Manuelino de Matosinhos, pertencente ao acervo documental do Arquivo Histórico Municipal do Porto, para integrar uma exposição que reunirá os mais importantes testemunhos da evolução histórica daquele concelho.

Esta iniciativa insere-se no programa de comemorações dos 500 anos do Foral de Matosinhos que se cumprirá no próximo dia 30 de setembro.

A exposição “Tesouros da História de Matosinhos” que terá lugar na Galeria Nave, no edifício dos Paços do Concelho de Matosinhos, estará aberta ao público entre setembro de 2014 e março de 2015.

Atendendo a que:

- A importância da iniciativa e a possibilidade de apresentação do documento a um público variado justificam que o Foral de Matosinhos seja emprestado, a título gratuito;
- A Câmara Municipal de Matosinhos garante respeitar as condições de conservação e boa segurança no transporte e permanência na exposição;
- Há interesse no reforço da colaboração intermunicipal com Matosinhos.

Considera-se conveniente o seu empréstimo mediante as seguintes condições:

- A embalagem, o transporte e os seguros serão da responsabilidade da entidade requerente;
- O valor do seguro do documento deve ser de 50.000 € (cinquenta mil euros);
- As peças deverão ser apresentadas nas devidas condições técnicas de segurança e conservação;
- A identificação e legendagem de origem das peças deverão ser explícitas, com referência à propriedade da Câmara Municipal do Porto.

PROPÕE-SE que:

- Ao abrigo da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal do Porto delibere apoiar a exposição integrada nas Comemorações dos 500 anos do Foral de Matosinhos, com inauguração prevista para setembro de 2014 e encerramento em março de 2015, através do empréstimo, a título gratuito, do documento mencionado à Câmara Municipal de Matosinhos, para figurar na referida mostra, nos termos do contrato de comodato anexo.

_____0_____

Ponto 5

Considerando que:

- O Município do Porto assume a Educação como um dos eixos prioritários da sua política municipal, sendo um dos fatores básicos necessários para se promover e assegurar o progresso, a mobilidade, a integração e a coesão social, ao mesmo tempo que constitui um instrumento básico, essencial de renovação, criação e mudança cultural;

- A ação municipal, em matéria de educação, tem como objetivo central de ação a formação e desenvolvimento das crianças e jovens habitantes, assumindo os princípios da cidade educadora;
- O Município do Porto, no âmbito das suas competências, desenvolve um conjunto de programas e atividades destinadas aos estabelecimentos de ensino da cidade do Porto;
- O Ensino Particular e Cooperativo e o Ensino Profissional são uma componente essencial do sistema educativo português, constituindo um instrumento para a dinamização da inovação em educação;
- O Ensino Particular e Cooperativo e o Ensino Profissional assumem, no Município do Porto, um papel relevante ao nível da formação, nos diversos níveis de escolaridade;
- A colaboração entre os Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo, o Ensino Profissional e o Município permite otimizar recursos e responder a necessidades educativas na cidade;
- A partilha de projetos e de experiências inovadoras entre os membros da comunidade educativa da cidade, privilegiando o trabalho em rede e a abertura da Escola à comunidade.

PROPONHO:

– Que o Executivo aprove, ao abrigo da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, os Protocolos de Cooperação, que fazem parte integrante da presente proposta, celebrado entre o Município do Porto e os Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo e de Ensino Profissional e entre o Município do Porto e as Escolas não associadas.

_____0_____

Ponto 6

Considerando que:

- A Câmara Municipal do Porto tem como principais eixos estratégicos para a Juventude a educação e formação, a aposta na qualificação de recursos humanos, na capacidade de inovação e na valorização do que é estrutural;
- Um dos eixos prioritários do Município do Porto é a cultura e o património cultural;
- O Arquivo Municipal do Porto possui um valioso património documental relativo a construções particulares e/ou públicas, em cuja divulgação se pretende apostar com o objetivo de promover o conhecimento e, com ele, o reforço da identidade cultural.

Considerando ainda que:

- A Fundação da Juventude tem como missão a realização ou o apoio a iniciativas que contribuam para promover a integração de jovens na vida ativa e profissional;
- A mesma Fundação promove o Programa Nacional de Bolsas de Arquitetura para Jovens Arquitetos, com especial interesse no Património Arquitetónico das Cidades Portuguesas no Séc. XX, entre 1910-1974, que visa aproximar os jovens arquitetos ao mercado de trabalho, bem como apoiar a realização de trabalhos inéditos de investigação técnica e científica, com especial interesse no papel da arquitetura na proteção e preservação do património cultural nacional;
- A Câmara Municipal do Porto identifica como estratégico o seu envolvimento enquanto parceiro neste Programa, pois considera de manifesto e relevante interesse municipal esta oportunidade para apoiar jovens licenciados a identificar o património edificado do concelho, para fins educativos, culturais e turísticos, e a realização de trabalhos inéditos que permitam um conhecimento aprofundado sobre o modo como o património arquitetónico – de relevante interesse histórico, social e económico do século XX – marcou e "*construiu*" a cidade.

PROPÕE-SE que:

No exercício das competências que lhe são conferidas pelo disposto conjugadamente na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º do anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no n.º 4, do artigo G/13.º do Código Regulamentar do Município do Porto, na sua atual redação, a Câmara Municipal do Porto delibera:

- Celebrar com a Fundação da Juventude o protocolo de apoio e cooperação, cuja minuta aqui se junta e se dá por integralmente reproduzida, protocolo este que prevê:
 - a) A concessão, pelo Município, de uma bolsa para um projeto que venha a ser desenvolvido no concelho do Porto, no valor de 2.250,00 € (dois mil, duzentos e cinquenta euros), para um bolseiro e
 - b) A isenção do pagamento de taxas e preços pela cedência de reprodução de documentos pertencentes ao acervo documental do Arquivo Municipal, a 3 (três) bolseiros daquele Programa promovido pela Fundação da Juventude, até ao valor máximo de 500,00 € (quinhentos euros) por bolseiro e apenas durante o período de execução do Programa.

_____0_____

Ponto 7

Considerando que:

1. A coesão social constitui a primeira prioridade da atividade deste Município, de acordo com o programa autárquico sufragado em 2013;
2. A oferta de habitação digna, a preço suportável pelos agregados familiares com menores recursos, designadamente no contexto do chamado mercado de arrendamento social, é uma componente essencial desse objetivo de coesão social;
3. Neste contexto, a reabilitação urbana desempenha um importante papel, tanto na requalificação dos locais de habitação como enquanto mecanismo indutor do desenvolvimento da economia local;
4. A Câmara Municipal do Porto é proprietária e gestora, através da Empresa Municipal DomusSocial, de um vasto conjunto de bairros sociais, onde habitam cerca de 12.800 famílias, que têm vindo a ser requalificados ao longo da última década, com investimento significativo de recursos próprios do Município e com apoio do Estado, a fundo perdido, através do Programa ProHabita, extinto em 2011;
5. É no entanto imperioso prosseguir o processo de renovação e reabilitação dos bairros municipais, melhorando as condições de conforto e segurança dos que neles habitam;
6. O esforço de reabilitação urbana com fins habitacionais deve também ser alargado a outros espaços da cidade, designadamente as chamadas “ilhas”, com especial incidência naquelas que são de propriedade municipal;
7. O esforço financeiro necessário para corresponder a estas necessidades não pode ser realizado apenas com recurso a receitas próprias do Município do Porto e que, perante a desresponsabilização do Estado e a extinção de programas de apoio a fundo perdido como o ProHabita, se impõe procurar alternativas de financiamento que, sem porem em causa o equilíbrio do orçamento municipal, permitam concretizar o objetivo de promover a coesão social no domínio da habitação;
8. O Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU) criou, no âmbito de um empréstimo contratado com o Banco Europeu de Investimento, o Programa “*Reabilitar para Arrendar*”, o qual tem como objeto o financiamento de intervenções de reabilitação urbana promovidas por municípios ou empresas do setor empresarial local e, bem assim, incentivar o arrendamento para fins habitacionais;
9. Para concorrer a esse programa, o Município do Porto preparou uma operação de reabilitação urbana denominada “*Programa Municipal Integrado de Reabilitação de Bairros Sociais do Porto*”, tendo em vista a reabilitação de edifícios destinados a arrendamento para fins habitacionais pertencentes a oito bairros sociais localizados nas freguesias de Aldoar, Bonfim, Campanhã e Ramalde, na cidade do Porto, devidamente identificados no anexo 1, e apresentou, para o efeito, a sua candidatura ao programa “*Reabilitar para Arrendar*”;
10. Com esta candidatura pretende-se realizar ou completar uma extensa, mas urgente, operação de reabilitação de bairros sociais, todos com mais de 30 anos, que em virtude do desgaste resultante do decurso do tempo apresentam sinais de forte obsolescência;
11. O “*Programa Municipal Integrado de Reabilitação de Bairros Sociais do Porto*”, apresentado no anexo 2, enuncia de forma sucinta o conjunto das intervenções candidatas, assim como a programação financeira global e a viabilidade económica da operação na sua generalidade;
12. A candidatura, com o valor total de investimento previsto de € 17.902.750,00, mereceu a aprovação do IHRU, conforme o Ofício com a ref.^a n.º 546030, de 23 de maio de 2014, que integra o anexo 3;
13. Ficou autorizada a concessão de um empréstimo, até ao montante de € 8.951.375,00, com vista ao financiamento dos projetos identificados no anexo 1, designadamente na finalização da reabilitação dos bairros do Lagarteiro, Contumil, Aldoar, e S. Roque da Lameira, e na reabilitação dos bairros S. Vicente Paulo, Eng.º Machado Vaz, Ramalde e S. João de Deus, e ainda da Ilha da Bela Vista, localizados no concelho do Porto, correspondendo este valor a 50% do valor total do investimento previsto na candidatura ao programa “*Reabilitar para Arrendar*”;
14. O Município terá de assegurar com capitais próprios o valor remanescente até ao valor total de € 8.951.375,00;
15. O Município do Porto cumpre o limite da dívida total previsto no n.º 1, do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de

3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, sendo o mapa demonstrativo da capacidade de endividamento para 2014, constante do anexo 4, parte integrante desta Proposta em observância do disposto no artigo 25.º, n.º 4, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

16. As amortizações anuais previstas para o empréstimo não são inferiores a 80% da amortização média dos empréstimos, em observância do disposto no n.º 5, do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

PROPONHO que:

1. A Câmara Municipal, no exercício da competência prevista na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeta a presente proposta à Assembleia Municipal para que esta delibere:

1.1. Autorizar os investimentos constantes do anexo 1 e o respetivo contrato de empréstimo, nos termos do disposto do n.º 2, do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;

1.2. Autorizar a contratação de um financiamento de até € 8.951.375,00, ao abrigo da alínea f), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, correspondendo este valor a 50% do valor total do investimento previsto na candidatura, nas seguintes condições:

– Finalidade: financiamento dos projetos identificados no anexo 1, com reabilitação de edifícios destinados ao arrendamento para fins habitacionais pertencentes a oito bairros sociais localizados nas freguesias de Aldoar, Bonfim, Campanhã e Ramalde, na cidade do Porto;

– Prazo do empréstimo: 30 anos, com início na data de cada desembolso;

– Data limite de utilização do empréstimo: 2015-12-15;

– Data limite para conclusão das intervenções: 2016/12/15;

– Período de carência do capital: 10 anos, com início na data de cada desembolso;

– Reembolso: 20 prestações constantes, anuais e consecutivas, após o período de carência;

– Taxa de juro: Euribor a 3 meses, acrescida de uma margem a definir pelo BEI e de um *spread* de 1,70%;

– Garantia: Consignação de receitas.

2. A Câmara Municipal do Porto autorize a celebração do contrato de financiamento sob a forma de abertura de crédito, nos termos da minuta que consta do anexo 5 e faz parte integrante desta proposta.

_____0_____

Ponto 8

O Mapa de Pessoal consubstancia um instrumento de trabalho de gestão integrada de recursos humanos na Administração Pública, elencando o número e a caracterização dos postos de trabalho de que o órgão ou serviço necessita para o desenvolvimento das respetivas atribuições.

Com este instrumento a gestão dos recursos humanos é assegurada em função dos postos de trabalho nele constantes.

Pretende-se um documento ajustável ao longo do ano a novas necessidades que surjam no interior institucional, de forma a possibilitar ajustamentos imprescindíveis ao normal funcionamento dos serviços.

De acordo com os artigos 5.º e 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (Lei de Vínculos, Carreiras e Remunerações – LVCR), o Mapa de pessoal deve ser aprovado conjuntamente com a proposta de orçamento para o ano seguinte perdurando por um ano, o que não impede que, no decurso do ano a que o mesmo se reporta, possa ser revisto, cumulativamente ou não a uma revisão do orçamento.

Assim, e considerando:

a) A crescente necessidade de melhoria de prestação do serviço à cidade exige em muitas das áreas de atuação deste município, especialização por parte dos seus trabalhadores;

b) O elevado número de saídas ocorridas em anos anteriores, traduzida numa diminuição acentuada de recursos humanos, exige que ocorram mudanças de afetação de trabalhadores no interior da Câmara Municipal do Porto, para áreas de atuação a necessitar de reforço em matéria de efetivos;

c) A existência de dotação orçamental.

PROPONHO:

A alteração do Mapa de pessoal de 2014, de acordo com o preceituado no normativo legal supra-identificado, de forma a contemplar as situações acima elencadas, para a prossecução das atribuições e atividades da Câmara Municipal do Porto.

Nos termos do artigo 25.º, n.º 1, alínea o), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, após deliberação em reunião de Câmara, deve a presente proposta ser submetida a aprovação da Assembleia Municipal.

_____0_____

Ponto 9

Considerando que:

1. Os titulares dos cargos de direção superior da Administração Local são recrutados, por procedimento concursal, nos termos da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que procede à adaptação à Administração Local do Estatuto de Pessoal Dirigente dos serviços e organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado (EPD), aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, de entre indivíduos com licenciatura concluída à data de abertura do concurso há pelo menos oito anos, vinculados ou não à Administração Pública, que possuam competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das respetivas funções;
2. O recrutamento para os cargos referidos no número anterior de entre indivíduos licenciados não vinculados à Administração Pública fica sujeito a aprovação prévia da Câmara Municipal, sob proposta do Presidente.

PROPÕE-SE:

Nos termos do n.º 2, do artigo 11.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e tendo em conta os princípios da eficácia, celeridade e racionalização de meios, a abertura de procedimento concursal com vista ao preenchimento do cargo de Diretor Municipal da Presidência, de entre indivíduos licenciados, vinculados ou não à Administração Pública.

0

Ponto 10

Considerando que:

- A) Todos os colaboradores ao serviço do Município do Porto gozam de direitos inalienáveis e constitucionalmente protegidos à reserva da intimidade da vida privada, à sua integridade física e moral, os quais são escrupulosamente respeitados pelo Município do Porto;
- B) Na sequência de um conjunto de ações já implementadas e com o objetivo de promover e educar para a saúde, pretende-se melhorar o bem-estar e a segurança dos trabalhadores da Autarquia;
- C) O Município do Porto está permanente e rigorosamente sujeito a estritas regras nos domínios do ambiente e da segurança e saúde no trabalho, com vista à máxima segurança dos seus colaboradores, dos cidadãos, das instalações e equipamentos;
- D) O consumo excessivo de bebidas alcoólicas afeta a saúde em geral e o desempenho profissional, dada a interferência na atenção e na concentração, contribuindo para o aumento dos riscos de ocorrência de acidentes de serviço;
- E) A Organização Mundial de Saúde estima que o álcool contribua para 25% dos acidentes laborais, representando um elevado peso socioeconómico para o indivíduo, para a instituição e para a sociedade em geral;
- F) Com a aplicação do Regulamento Interno sobre a Prevenção do Consumo de Bebidas Alcoólicas pretende-se reduzir os riscos de ocorrência de acidentes de serviço nos colaboradores que se encontrem particularmente expostos, nomeadamente aqueles que desempenham as suas funções na Via Pública ou que manuseiam equipamento ou maquinaria perigosa, bem como prover comportamentos saudáveis;
- G) O Município do Porto visa ainda instalar junto dos seus colaboradores uma política clara acerca da aquisição e consumo de bebidas alcoólicas por parte dos seus colaboradores durante o horário e local de trabalho dos mesmos;
- H) O Município do Porto pretende aprofundar, no âmbito de um plano integrado de Medicina e Saúde no Trabalho, as medidas preventivas de combate ao consumo excessivo e à eventual dependência do álcool por parte dos seus colaboradores, as quais garantiram sempre o respeito pelos direitos fundamentais dos colaboradores, bem como a confidencialidade de toda a informação, em todos os pontos do processo de deteção, tratamento e reabilitação;
- I) A eficácia dos procedimentos previstos neste Regulamento, inseridos numa estratégia didática e preventiva, pressupõem a colaboração e empenho do executivo, dirigentes, trabalhadores e seus órgãos representativos;
- J) O Regulamento Interno sobre a Prevenção do Consumo de Bebidas Alcoólicas constitui um dos instrumentos para aplicação dos seguintes diplomas e disposições legais:
 - i) Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro;
 - ii) Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;
 - iii) Decreto-Lei n.º 50/2013, de 16 de abril;
 - iv) Portaria n.º 390/2002, de 11 de abril.
- K) As disposições do presente Regulamento que envolvem o tratamento de dados pessoais foram sujeitas a autorização prévia da Comissão Nacional de Proteção de dados, nos termos da Lei de Proteção de Dados Pessoais;
- L) Foi devidamente ouvida a Comissão de Trabalhadores, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 115.º, n.º 2, e 235.º, n.º 1, alínea c), do RCTFP (Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro).

PROPÕE-SE:

– Que a Câmara Municipal, no exercício da competência prevista no art.º 33.º, n.º 1, alínea k), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o Regulamento Interno sobre a Prevenção do Consumo de Bebidas Alcoólicas, em anexo.

_____0_____

Ponto 11

Considerando que:

- 1) A Plural Entertainment Portugal está a produzir uma série de televisão com o nome provisório “ A Sociedade”;
- 2) A cidade do Porto foi um dos locais escolhidos para a filmagem, nomeadamente um dos seus monumentos mais emblemáticos, o Palácio da Bolsa;
- 3) Tem sido uma aposta do Município do Porto potenciar a divulgação da cidade através de apoios a produções audiovisuais, nomeadamente programas de TV, longas e curtas-metragens, documentários e outro tipo de filmagens;
- 4) Estas filmagens têm interesse municipal.

PROPONHO:

- 1) Que, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal do Porto delibere apoiar a produtora Plural Entertainment Portugal e aprovar a minuta de Protocolo que tem por objeto a concessão de apoios àquela entidade, no âmbito específico da produção da série de televisão “A Sociedade” que se junta em anexo e que faz parte integrante da presente proposta.
- 2) Que a Câmara Municipal do Porto isente a produtora Plural Entertainment Portugal do pagamento das taxas que se mostrem devidas pelas filmagens, no montante máximo de 3.000 €, nos termos do disposto no artigo G/13, n.º 4, e F/2-1.º, n.º 1 e n.º 2.º, alínea c), do Código Regulamentar do Município do Porto.

_____0_____

Ponto 12

Considerando que

1. A Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, alterada pela Lei n.º 23/2000, de 23 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de abril, estabelece as regras relativas à afixação e inscrição de mensagens de publicidade e propaganda, conferindo à Assembleia Municipal competência para elaborar os regulamentos necessários à sua execução;
2. As normas regulamentares atualmente em vigor no Município do Porto relativas à afixação e inscrição de propaganda política e eleitoral viram a sua constitucionalidade e legalidade ser questionada por diversas vezes, tanto pela Comissão Nacional de Eleições como pelo Tribunal Constitucional;
3. Convicto da necessidade da sua alteração, o Município do Porto determinou a suspensão da aplicação daquelas normas durante todo o período eleitoral relativo às eleições para o Parlamento Europeu (por ato do Presidente da Câmara de 6 de maio de 2014, ratificado por deliberação da Assembleia Municipal de 26 de maio) e encetou o processo necessário à sua revisão;

Considerando assim que

4. Se revela necessária a consagração de um quadro regulamentar que, no estrito cumprimento da legislação em vigor, defina as condições de inscrição e afixação de propaganda política e eleitoral;
5. O Município elaborou o projeto de regulamento que aqui se junta como anexo e se dá por integralmente reproduzido;
6. Nesta proposta de regulamento o Município vincula-se a publicar, por edital, até 31 de dezembro de cada ano, os locais públicos disponibilizados para a inscrição e afixação de propaganda política, bem como a publicar até 30 dias antes do início de cada campanha eleitoral a localização dos meios ou suportes disponibilizados para a inscrição e afixação de propaganda eleitoral, definindo as suas condições de utilização;
7. Em concretização do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, o

Município consagra uma norma específica para a área do Centro Histórico do Porto, que se encontra classificada como Património Mundial pela UNESCO.

Assim,

PROPÕE-SE que:

No exercício das competências que lhe são conferidas pelo artigo 11.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, na sua redação atual e pelo artigo 118.º do Código de Procedimento Administrativo a Câmara delibere submeter a apreciação pública, pelo período de 30 dias, o projeto de Regulamento da Inscrição e Afixação de Propaganda anexo a esta proposta e que aqui se dá por integralmente reproduzido.

_____0_____

Ponto 13

Considerando que:

1. O Orçamento do Estado para 2014, aprovado pela Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (LOE2014), no seu artigo 73.º mantém a aplicação de medidas redutivas aos valores pagos por contratos de aquisição de serviços, que venham a renovar-se ou a celebrar-se em 2014, com idêntico objeto e/ou contraparte de contrato vigente em 2013, bem como a obrigatoriedade de emissão de parecer prévio vinculativo.
2. De acordo com o disposto no n.º 4, do artigo 73.º da LOE2014, carecem de parecer prévio vinculativo a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços em 2013.
3. Nos termos do n.º 5, do artigo 73.º da LOE2014, o parecer prévio vinculativo depende de:
 - a) Verificação do disposto no n.º 4, do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e no DL n.º 47/2013, de 5 de abril, alterado pela Lei n.º 66/2013, de 27 de agosto, da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;
 - b) Declaração de cabimento orçamental;
 - c) Verificação do cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 73.º da LOE2014.
4. Nos termos do n.º 11, do artigo 73.º da LOE2014, no caso das autarquias locais, o parecer prévio vinculativo é da competência do órgão executivo.
5. Neste contexto, os competentes serviços municipais reuniram a informação relativa às aquisições de serviços, organizada na lista anexa, cujos requisitos se encontram verificados ou devidamente justificados.

PROPONHO:

Emissão de parecer prévio vinculativo favorável, para efeitos do disposto nos n.ºs 4 e 11, do artigo 73.º da LOE2014, relativamente aos contratos de prestação e aquisição de serviços constantes da listagem anexa à presente proposta.

Minuta da Ata da Reunião Pública de 7 de outubro de 2014

MINUTA DE ATA para efeitos executórios aprovada pelos Membros do Executivo presentes.

PRESENTES: Rui de Carvalho de Araújo Moreira, Guilhermina Maria da Silva Rego, Manuel Moreira de Sampaio Pimentel Leitão, Paulo Alexandre Gomes da Cunha e Silva, Filipe Manuel Ventura Camões de Almeida Araújo, Cristina Mafalda Nieto Guimarães Pimentel, Manuel Francisco Pizarro de Sampaio e Castro, Manuel Correia Fernandes, Carla Alexandra Magalhães de Sousa, Alberto Fernando de Paiva Amorim Pereira, Manuel Ricardo Dias dos Santos Fonseca de Almeida, Ricardo Miguel Araújo Cardoso Valente e Pedro Manuel Rodrigues Lopes de Carvalho.

DELIBERAÇÕES:

1. Aprovação da ata da 19.ª reunião de 15 de julho de 2014.

Aprovada, por unanimidade.

2. Isenção do pagamento de taxas devidas pela cedência de imagens de 3 moedas das coleções conservadas no Gabinete de Numismática. REG. I/161444/14

Aprovada, por unanimidade.

3. Renovação de contratos de cedência temporária de imóveis municipais. REG. I/161302/14

Aprovada, por unanimidade.

4. Cedência temporária do espaço municipal sito à Rua Acácio Lino ao "Grupo Desportivo da Limpeza Urbana". REG. I/165726/14

Aprovada, por unanimidade.

5. Contrato de cedência de utilização do Complexo Desportivo da Pasteleira a celebrar com a Associação Desportiva e Recreativa da Pasteleira. REG. I/165125/14

Aprovada, por unanimidade.

6. Aprovação do Protocolo para a concessão de apoios à produtora Garden Films, Lda., no âmbito específico da produção da série de televisão "História a História". REG. I/165435/14

Aprovada, por unanimidade.

7. Cedência gratuita de imagens do Arquivo Histórico Municipal, para figurarem na exposição virtual "Sharing History" organizada pelo "Museum With no Frontiers". REG. I/161452/14

Aprovada, por unanimidade.

8. Celebração com a PortoLazer de um contrato-programa para a renovação/requalificação e exploração do Pavilhão Rosa Mota/Palácio de Cristal. REG. I/166333/14

Retirada.

9. Aditamento n.º 2, ao contrato de manutenção de equipamentos, edifícios e infraestruturas celebrado com a DomusSocial, EM (mandato 2014). REG. I/166507/14

Aprovada, com 1 voto contra da CDU.

10. Gestão e manutenção do ativo patrimonial composto pelas frações habitacionais doadas ao Município no âmbito da Liquidação e extinção da Fundação para o Desenvolvimento da Zona Histórica do Porto. REG. I/165762/14

Aprovada, por unanimidade.

11. Emissão de parecer prévio vinculativo favorável, para efeitos do disposto nos n.ºs 4 e 11, do artigo 73.º da LOE2014, relativamente aos contratos de prestação e aquisição de serviços. REG. I/161510/14

Aprovada, com 4 votos contra do PSD e CDU.

12. Alteração aos Estatutos da DomusSocial, E.M. REG. I/168386/14

Aprovada, por unanimidade.

O Presidente da Câmara

Rui Moreira

DIREÇÃO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO**Departamento Municipal de Finanças****Divisão Municipal de Receita****Requerimentos****Despachos****Arquivados**

40983/2013 – SCC – Sociedade Central de Cervejas e Bebidas, SA; 72566 – Padaria Cristal, Lda; 72568 – Idem; 116138 – Brisa – Operação & Manutenção, SA; 121062 – Rodrigo Manuel Pestana de Freitas; 130937 – Ricardo Miguel Teixeira Rodrigues Martins.

10865/2014 – Pinheiro & Rodrigues, Lda; 10971 – Ana Rosa Castelo Branco; 19805 – Fidelidade – Companhia de Seguros, SA; 21370 – Meditirso – Clínica Médica Dentária, Lda; 21377 – Cardoso & Maia, SA; 21436 – Imodávila – Sociedade de Gestão e Investimentos Imobiliários, SA; 21630 – Alienrech, Lda; 21944 – BBZ – Publicidade e Marketing, SA; 21970 – Conta 96 – Contabilidade e Assuntos Fiscais, Lda; 21976 – José Teixeira & Sousa, Lda; 22414 – Nogueira & Ramos da Cunha, Lda; 22860 – C. A. – Rodrigues & Rodrigues, Lda; 22910 – Navegantes – Sociedade de Construção Civil, Lda; 22965 – Resende, Henrique, Valentim & C.^a, Lda; 24040 – Startilision – Produtos Eletrónicos, Lda; 24246 – Isabel Carla Martins Pereira Costa; 24280 – António Miguel Figueiredo Monteiro Cabral; 24656 – Stanley Security Portugal, Unipessoal, Lda; 24965 M. J. Marques Pereira & C.^a, Lda. – Externato Cantinho Escolar; 25280 – Caldarium, Unipessoal, Lda; 25284 – Farmácia Moreno, Lda; 25562 – Vila Galé – Sociedade de Empreendimentos Turísticos, SA; 25724 – Destinos no Tempo, Unipessoal, Lda; 26149 – E. Martins & Caminha, Lda; 26195 – Albino Ferreira, Lda; 26289 – Cordeiros/Galeria, SA; 26904 – Zenemotion, Saúde e Bem-Estar, Lda; 26956 – Siscardio – Serviços Médicos Especializados, Lda; 26976 – Fábrica de Tecidos Invida, Lda; 27107 – Banco Santander Totta, SA; 27109, 27117 e 27123 – Idem; 27305 – João Alves de Sousa; 27147 – Hugo Alexandre Felgueiras Seabra Durão; 29151 – Cinco em Ponto – Reparações de Relógios, Lda; 30453 – Novo, Oliveira & Reis, Lda; 32200 – Fundação Engenheiro António de Almeida; 32394 – Clínica Dentária Sérgio Azevedo II, Unipessoal, Lda; 32493 – Recoral – Representações e Comércio Geral, Lda; 32841 – DomuSigma; 33575 – Filomena Maria dos Santos; 34517 – Banco Best – Banco Eletrónico de Serviço Total, SA; 41385 – Banco BPI, SA; 47251 – Santa Casa da Misericórdia do Porto; 84791 – BCN – Sistemas de Escritório e Imagem, SA.

Deferidos

17003/2012 – João José Abrantes Morgado dos Santos.

22671/2013 – SabaPortugal – Parques de Estacionamento, SA; 38193 – Maria de Lourdes Alves Cardoso; 61802 – José Manuel Correia Bernardo; 118766 – Mónica Raquel Macedo Pena; 129570 – Manuel Carvalho Monteiro.

5955/2014 – J. Dias & Almeida, Lda; 8172 – António Ramalho – Sociedade de Construções Desportivas, SA; 9883 – António Raimundo Ventura; 12931 – Cosmética do Norte – Sociedade Representações, Lda; 13184 – Vânia Marlene Gomes Pinto; 13249 – Ana Paula Cunha Nogueira Assucena, Unipessoal, Lda; 16636 – Maria Celeste Almeida Silva Santos; 19060 – Contas, Unipessoal, Lda; 19097 – Vicente Manuel de Castro Apolinário; 19621 – Ilda de Albuquerque Manso Preto; 19685 – A. Octávio – Mediação Seguros, Unipessoal, Lda; 19687 – Folhadela Rebelo, Lda; 20385 – António Filipe Faria Alves; 20648 – Adriano Correia Cardoso; 20664 – A. Sousa – Serviços de Contabilidade, Lda; 20841 – Cudell – Outdoor Solutions, SA; 21080 – Cooperativa Lordelo do Ouro, CRL; 21385 – Electro Venisantos, 2; 21461 – Aldina Ribeiro, Lda; 22062 – Francisco Oliveira; 22108 – Alcides Teixeira dos Santos; 22197 – Beatriz Ribeiro & Filhos, Lda; 22271 – Henrique Manuel Costa Rodrigues; 22316 – Luís Paulo Oliveira Cunha; 22438 – Álvaro Pinho – Marketing e Publicidade, Lda; 23336 – Clínica Dentária Foz do Douro; 23363 – Star Consulte – Mediação de Seguros, Lda; 23808 – Casa Ramos; 24949 – Nádia Teixeira Soares Torres; 25219 – Abel Mota & Irmão, Lda; 25576 – Manuel da Silva Domingos Xavier; 25611 – Maria José Monteiro; 25623 – Condomínio da Rua Marechal Saldanha, 553; 26069 – Porto Extremo – Atividades Hoteleiras, Lda; 26106 – Manuel Pereira de Sousa; 26323 – Agostinho de Jesus Gomes; 26403 – Ana Maria Moreira Dias Santos Ferreira; 26453 – Universidade Portucalense – Cooperativa e Ensino Superior, CRL; 26454 – Idem; 26456 – Orbitur – Intercâmbio de Turismo, SA; 26565 – Carreira & Teixeira, Lda; 26621 – EDP Gás – Distribuição, SA; 26645 – Bom Calçado, SA; 26795 – Condomínio Solar Santo António; 27253 – Olga Maria Maurício Conceição; 27366 – Clínica de Medicina Dentária de Pereiró, Lda; 27586 – Maria Glória de Oliveira Pinheiro; 27552 – Novaponte – Mediação Imobiliária, Lda; 27666 – Prosam – Produtos de Higiene e Limpeza, Lda; 27791 – Cortiças N. S., Lda; 27936 – Romero & Costa, Lda; 28174 – Mário J. Oliveira & Irmão, Lda; 28384 – Fátima Ferreira; 29152 – Administração do Condomínio do prédio sito na Rua D. João IV, 721/723; 29451 – Agostinho & Loureiro, Lda; 29872 – José Luís Sousa Pereira Lopes; 30540 – José Manuel Gloystein de Sampaio; 30841 – Silvina &

Barbosa, Lda; 30886 – Jorge Alberto Vieira de Abreu; 31017 Tavares & Duarte, Lda; 31411 – Ajanta – Investimentos Imobiliários, SA; 31979 – D'Barriga, Unipessoal, Lda; 32379 – Sílvia Cáceres – Decoração, Unipessoal, Lda; 32874 – Luísa Carvalho; 33126 – Maria Noémia Barreira Pires; 33523 – Passos & Pacheco – Prestação de Serviços e Consultoria, Lda; 33703 – Solinca – Investimentos Turísticos, SA.; 33740 – Antunes & Miranda, Lda; 33823 – Cacilda Marques Maia Pinto Teixeira; 33945 – Alcatifas das Antas – Oliveiras Freire e C.^a, Lda; 34310 – Comlimpezas – Serviços de Limpeza, Unipessoal, Lda; 34452 – Mercado Abastecedor do Porto, SA; 34564 – José Manuel Soares Monteiro; 35174 – Porcelanosa Porto – Comércio de Materiais de Construção, SA; 35230 – Condomínio do Edifício Arquiteto Emanuel Silva; 35240 – Adega Cooperativa de Murça, CRL; 35247 – Sociedade Comercial Smiths Lusitânia, Lda; 35504 – Eduardo Miguel de Brito Nogueira; 35671 – Manuel Francisco & Jeremias, Lda; 36059 – Sergare – Estação de Serviço, Lda; 36294 – Falconoak – Investimentos Imobiliários, Lda; 36404 – Maria Manuela de Jesus Ferreira; 37480 – Isabel Eusébio do Paço; 37541 – Quadrantes – Clínica Médica e Diagnóstico – Sociedade Unipessoal, Lda; 38006 – Centro Social da Legião da Boa Vontade; 38015 – Associação de Estudantes da Faculdade de Economia do Porto; 38603 – Jorge Manuel Teixeira do Rio Fernandes; 39075 – Carlos Mota Santos; 39243 – Mãos Largas, Lda; 39876 – António Augusto Leal Machado de Aguiar; 41367 – Vício da Cópia – Centro de Cópias, Lda; 41773 – Ângelo Silva Soares; 42843 – Margarida Sara Salazar Mendes Moreira; 43535 – Condomínio do prédio da Rua Chaves de Oliveira, 23,27 e 31; 43976 – SperryLite, Unipessoal, Lda; 44624 – Condomínio do Edifício Prelada I; 44627 – Condomínio do Edifício Ancoradouro; 44629 – Condomínio Simogaboavista; 46612 – Carlos Alberto Melo & C.^a, Lda; 47112 – Joaquim Luís de Paiva Bento Junqueira; 48424 – Rosa Maria Baptista Amaral; 50525 – Rosa Maria Pinto de Freitas; 51275 – Daniel José Gaioso Vaza Carvalho de Azevedo; 52999 – Paulo Miguel Moreira Reis Vaz; 53132 – Administração do Condomínio do Edifício da Alameda Eça de Queirós, 340/315, Rua Guilhermina Suggia, 291/315, Rua Prof. Bento Jesus Caraça, 240/264; 53246 – Neveiros – Manufaturas de Gelados, Lda; 53713 – Clara Sena Leite; 62085 – Condomínio do prédio sito na Rua da Alegria, 946 a 950; 60606 – José Gaspar Ribeiro da Costa Sobral; 64063 – Oceanus Limited – Sucursal em Portugal; 64640 – OPPA – Investimentos Imobiliários, SA; 64785 – Condomínio das Ruas João Lúcio Azevedo e António Borges, 41/53 e 73; 68269 – Fernando Jorge Ferraz, Lda; 73562 – Ilídio Augusto Nogueira Miranda; 82002 – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Santa Maria de Campanhã; 82009, 82022 e 82041 – Idem; 82458 – Fábrica da Igreja Paroquial da Nossa Senhora do Calvário; 84485 – Soverel – Sociedade de Vendas e Reparações Elétricas, Lda; 86954 – Fábrica da Igreja Paroquial de Lordelo do Ouro; 88196 – Fábrica da Igreja Paroquial S. Nicolau; 90154 – Paróquia da Nossa Senhora da Areosa.

Indeferidos

17228/2013 – Noémia Maria Amorim de Sousa Lopes; 37587 – PROJEN – Projeto de Ensino, CRL.

18251/2014 – Centro de Caridade Nossa Senhora do Perpétuo Socorro; 22852 – Condiprédio, Lda; 26006 – Idem.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO**Departamento Municipal de Gestão Urbanística****Divisão Municipal de Gestão de Procedimentos Urbanísticos****Requerimentos****Despachos****Deferidos**

47342/2008 – Paulo Alexandre Dias Inácio.

29976/2009 – Peres & Teixeira, Lda; 94214 – Casanatura, Lda.

4273/2012 – Mário Jorge Madeira de Oliveira; 72628 – Ilda da Costa Ferreira Bom-pastor, Lda; 110414 – Liliana Mónica Oliveira de Sousa.

115608/2013 – Azevedo & Reis, Lda; 123266 – Hélio Coelho da Silva.

386/2014 – Maria Helena Soares Mouta Cardoso; 744 – Condomínio do prédio sito na Praça Francisco Sá Carneiro, 73; 8420 – Eurico José Salgado Miranda Cardoso Rocha; 20213 – C.S.P – Confeitaria Snack-Bar Poveiros, Unipessoal, Lda; 22235 – Palco Exótico, Unipessoal, Lda; 40155 – Mário Nuno de Sá Ferreira Garcia Quinaz; 61295 – Coimbra dos Santos & Rocha, Lda; 61837 – Comprafeita – Promoção Imobiliária, Lda; 65877 – Olga Maria Bulhosa Coutinho Russo; 66144 – Américo Monteiro & Canavarro, Lda; 67011 – Administração do Condomínio da Rua de Honório de Lima, 18, 28 e 44; 68407 – BP Portugal – Comércio de Combustíveis e Lubrificantes, SA; 69073 – Casa de Turismo Quinta da Boa Ventura, Lda; 71035 – Luís Filipe Madeira Adler; 71202 – Wallpark – Investimentos Imobiliários, Lda; 71252 – Ana Raquel Catarino Fernandes Gingeira Martins; 74177 – Maria de Fátima Silva Guimarães; 75897 – Maria de Lurdes de Castro Miranda Fialho; 78017 – Maria de Fátima Martins Gomes de Almeida Melo Pires; 81070 – Helena Maria Baldaque Faria Marinho Fernandes Ramos Pinto; 81246 – António Luís Sousa Fernandes da Costa Guimarães; 81255 – Idem; 83108 – MH Turismo, Unipessoal, Lda; 83156 – Qualitalento, Unipessoal, Lda; 84834 – Mónica Botelho de Lemos Silva Ferreira; 85026 – Afonso Fernandes & Pereira Fernandes – Imobiliária, Lda; 85031 – Idem; 85990 – Maria Adelaide Ramiro Marques da Costa e Silva; 86522 – João Paulo Brás Loureiro; 86976 – Silva, Barros & C.ª, Lda; 89738 – Paulo Júlio Feio Costa Mendes; 90402 – Mário Teixeira Melo, Lda; 93605 – José Luís de Almeida Gonçalves; 94366 – Pátio Singular – Investimentos Imobiliários, Lda; 96498 – Valdemar de Assunção dos Santos Fraga; 96558 – Manuel Francisco Barbot Gonçalves da Silva; 96906 – José Manuel da Silva Monteiro; 97088 – Panóplia de Génios, Unipessoal, Lda; 97404 – RAR – Imobiliária, SA; 97490 – Associação de Estudantes da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto; 98276 – E. P. R. I. – Estudos, Planificação e Realizações Imobiliárias, SA; 98334 – Gonçalo Alvarez Peixoto; 99293 – Pingo Doce – Distribuição Alimentar, SA; 99725 – Paulo Samuel Lima Santa Cruz; 100489 – Cátia Daniela Neto Ferreira; 100516 – Miguel de Sotto-Mayor Pizarro Paulo Ferreira; 103374 – Vítor Emanuel Vieira Martins; 103702 – Sérgio António Ramos Julião; 104036 – CMPL – Porto Lazer, Empresa de Desporto e Lazer do Município do Porto, EM; 104075 – Carlos Alberto Pereira Duarte; 104182 – CMPL – Porto Lazer, Empresa de Desporto e Lazer do Município do Porto, EM; 104917 – Idem.

Indeferidos

12732/2099 – Abílio Simões Malheiro.

36342/2010 – R.F. – Imobiliária, Administração e Serviços, SA; 87501 – José Fernando Ferreira da Silva.

5624/2011 – EDP Distribuição – Energia, SA; 9462 – Luísa Santos Silva, Unipessoal, Lda; 33909 – Hugo Miguel Rodrigues Dias.

62136/2012 – Pedro Jorge Ferreira Cardoso; 82160 – Manuel Pereira Santos

97456/2013 – Porto Dorme, Lda.

12223/2014 – Conceição dos Santos Afonso; 17984 – Terroso & Leitão – Gestão de Instalações Desportivas, Lda; 46580 – Maria Cândida Taveira Leite Pereira Ferreira; 64852 – Élia Patrícia Silva Vieira; 67295 – Issimo – Sociedade Comercial e Hoteleira, Lda; 69822 – Pressentaventura, Lda; 75309 – TRE – Lavandarias e Representações, SA; 84180 – Ala B – Gestão de Eventos Culturais, Lda.

Procedimentos Extintos (art.º 110.º CPA – desistência ou renúncia)

9853/2013 – Federação dos Bombeiros do Distrito do Porto.

85306/2014 – Instituto da Segurança Social, IP.

Procedimentos Extintos (art.º 112.º CPA – impossibilidade ou inutilidade superveniente)

102755/2011 – Bom Sucesso – Cabeleireiros, SA.

136201/2012 – Surpresa Inédita, Unipessoal, Lda.

58274/2013 – Luís Filipe de Jesus Carvalho; 130766 – Pingo Doce – Distribuição Alimentar, SA.

56398/2014 – Maria Alice Correia Macedo; 92090 – EGE – Empresa de Gestão Imobiliária, SA.

Procedimentos Extintos (art.º 113.º CPA – falta de pagamento)

107960/2012 – Prize Homes – Empreendimentos Imobiliários, Lda.

BATALHÃO DE SAPADORES BOMBEIROS**Requerimentos****Despachos****Pedido de Emissão de licença de recinto improvisado/itinerante****Autor do despacho:** Comandante do BSB**Deferidos**

10280/2013 – Fundação para o Desenvolvimento Social do Porto.

76239/2014 – Fábrica da Igreja Paroquial de Lordelo do Ouro; 84959 – CMPL – PortoLazer, EM; 85369 – Idem; 86604 – Fábrica Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Maria de Campanhã; 86501 – CMPL – PortoLazer, EM; 86511 – Idem; 86969 – Fábrica Igreja Paroquial de Lordelo do Ouro; 88314 – CMPL – PortoLazer, EM; 88751 e 88764 – Idem; 88905 – Confraria do Senhor Jesus da Boa Vista; 89213 – CMPL – PortoLazer, EM; 89312, 92123 e 92976 – Idem.

Departamento Municipal de Fiscalização**Divisão Municipal de Fiscalização de Obras Particulares****Requerimentos**

Autor dos despachos: Chefe de Divisão

Arquivados**Extinção por não constatação de ilícito urbanístico**

29181/2001 – Pedro d'Antas Bacelar Barbosa.

89149/2003 – Paulo Espregueira Pereira Dias de Magalhães.

20169/2004 – Polícia Municipal; 66652 – João Pombo Lopes; 107851 – Polícia Municipal.

134130/2007 – Maria de Fátima Guimarães Tato Ramos Oliveira.

6823/2008 – Direção Regional da Economia do Norte; 7958 – Armando de Pinho Costa e outros; 8027 – Diogo de Abreu do Couto A. Novais; 15028 – Américo Correia de Sá; 15121 – José Viana; 19203 – L. Megre – Promoção Imobiliária, Unipessoal, Lda; 49324 – Centro Associativo dos Moradores dos Blocos Residenciais da Prelada; 61837 – António de Oliveira Machado; 83067 – Direção Municipal de Urbanismo.

16116/2009 – Farmácia Gondarém; 42122 – Polícia Municipal; 49928 – Hernâni da Costa Dias de Oliveira.

66221/2010 – Best Representations, Lda; 74220 – Helena Cora das Neves Pinto; 113297 – Afonso Carlos dos Prazeres Marques Leitão.

90396/2013 – Abel Herculano Machado de Carvalho.

6561/2014 – Luísa dos Santos Pereira; 45372 – Maria de Fátima Teles Fortes Leal; 45740 – Hermínio da Silva Duarte; 63384 – Maria Emília Moreira Quelhas Saraiva; 64566 – Condomínio do prédio sito Rua 31 de Janeiro, 65-67 e Rua Sá da Bandeira, 72; I/69347 – Polícia Municipal; 72552 – Jaime Hourcades Rodrigues de Barbosa Montenegro; 86047 – Maria Dulce Martins Parente; 90042 – Condomínio do prédio sito na Rua Dr. Sousa Rosa, 219 e 221; 90813 – Ordem Dos Médicos – Secção Regional do Norte; 92517 – António Marques Magalhães; 93607 – Estamo – Participações Imobiliárias, SA; 93908 – Construção José Leong & Filhos, Lda; 95075 – Autoridade de Segurança Alimentar e Económica; I/119139 – Polícia Municipal; I/148177 – Direção Municipal de Urbanismo; I/149301 – Maria José Duarte Figueiredo Albuquerque.

Extinção por reposição voluntária da legalidade urbanística

32233/2008 – Investimentos e Industrias Metalúrgicas Ferreirinha, SA.

Divisão Municipal de Fiscalização Geral e de Atividade Comercial

Requerimentos

Autor dos despachos: Chefe de Divisão

Arquivados

Extinção por não constatação de ilícito

I/156568/2012 – Ahmet Sataci.

119540/2013 – Cláudia Ina Ribeiro Teicheraber; I/178743 – Burgo Fundiário, SA.

716/2014 – Artur Jaime de Castro e Faro; I/7109 – Bioxene – Interiores, Lda; 19870 – Miranda & Andrade, Lda; 44139 – Rodrigues & Pinto da Cunha, Lda; 47970 – Desconhecido; I/63036 – Domingos Pinheiro & Magalhães, Lda; 66045 – Jorge Ferreira da Silva; 67790 – Padacores, Unipessoal, Lda; 75231 – Pereira Silva Vieira & C.^a, Lda; 76451 – Boundterms, Lda; I/78088 – Aurora Joaquina Jesus Novais; 78838 – Magnólia Porto – Restauração, Lda; 90000 – Sociedade Importadora Romafe, SA; I/90709 – Kendall & Leite, Lda; I/94408 – Divervalor, SA; I/97130 – AIACA – Espaço Compasso; I/103122 – Gomes Ferreira & Maria, Lda; I/116571 – João Paulo Araújo; I/125266 – Azul & Branco – Cafeteria, Lda; I/135306 – Manuel de Sousa Freira Barbosa; I/138859 – Desconhecido; I/143159 – Idem; I/148143 – Notas Gulosas, Lda.

Extinção por reposição coerciva da legalidade

I/13698/2013 – José Fernando Branco Teixeira; 118428 – André Filipe da Silva Moreira; I/176201 – Café Snack Bar Alfama, Lda.

Extinção por reposição voluntária da legalidade – Licenciamento

I/39393/2012 – Inspiração & Ousadia – Decoração de Interiores, Lda.

82274/2013 – Urban Cicle Café, Lda; I/109386 – Cabeça de Casal da Herança de Armando Ferreira Coelho; I/164743 – Nuno José Blanco Peres de Araújo Rego; I/176814 – Banco Comercial Português, SA; I/187166 – Carris Land Portugal, SA; I/199483 – Antunes & Miranda, Lda; I/212137 – ARS Norte – Administração Regional de Saúde do Norte, IP; I/213110 – Alpha Moment, Unipessoal, Lda; I/213115 – Laranjinha – Comércio de Vestuário Infantil, Lda; I/221827 – Miranda & Andrade, Lda.

793/2014 – Bioplantas 2 – Produtos Dietéticos, Lda; I/4274 – Banco BIC Português, SA; I/10494 – LSN – Cabelo & Extensões, Lda; 21288 – DB Gaio, Unipessoal, Lda; I/22809 – Labmed Saúde – Clínica de Bem-Estar e Saúde, Lda; I/24357 – Aurapoderosa – Automóveis, Lda; I/27037 – Maria Fernanda Freitas de Sousa Pereira; I/31683 – Sea and Country – Sociedade de Medição Imobiliária, Lda; 44902 – Eusébio & Anciães, Lda; 51310 – Cardoso Carvalhais & Machado, Lda; 56015 – Charly Rodrigues Vieira; 57752 – Jorge & Henrique, Lda; I/59304 – Sandra Maria da Silva Damas; I/62359 – Pinto Nunes & Correia, Lda; I/78155 – Manuel da Silva Braga & C.^a, Lda; I/88799 – Unity – Instituição de Pagamentos, Lda; I/90273 – Sabor Atlantiko – Atividades Hoteleiras, Lda; I/125768 – Mário José Maia de Araújo; I/221126 – Baratom – Comércio de Pronto a Vestir, Lda.

Extinção por reposição voluntária da legalidade – Remoção

I/95108/2011 – Wondertugal, Lda.

104657/2013 – Manuel Joaquim da Silva e José Sernadas; I/195006 – Pingo Doce – Distribuição Alimentar, SA; I/206163 – Desconhecido.

I/50621/2014 – Jorge Ferreira da Silva; I/57316 – Adriano Magalhães, Lda; I/62357 – Adérito Fernando Pereira Marques; 62530 – Andreia Isabel Ferraz de Pinho; I/73104 – Manuel Soares, Lda; 78094 – David Calheiros Gomes, Lda; 78714 – 3M2P – Construção e Reabilitação de Edifícios, Lda; I/99614 – Jennifer Gueni dos Santos Reis Semedo; I/103047 – Construções Corte Reto, Unipessoal, Lda; I/111720 – Meireles, Ribeiro e Silva, Lda; I/111840 – Desconhecido; I/111910 – Idem; I/112113 – Pubgart – Pub e Galeria de Arte, Unipessoal, Lda; I/112922 – Alexandre Gomes & Lopes, Lda; I/115401 – D.C.S., Lda; I/115412 – Mafalda Sofia Martins da Cunha Santos; I/122036 – Restaurante Regaleira, Lda; I/122553 – Conservasom, Lda; I/126297 – Isilda Maria Martins Vieira; I/129613 – Desconhecido; I/130770 – Ondarolante – Sociedade Unipessoal, Lda; I/131095 – Abílio Augusto Pires Mendonça; I/138146 – Alma Bucólica, Unipessoal, Lda;

I/138863 – Desconhecido.

Divisão Municipal de Fiscalização de Segurança e Salubridade de Edificações**Requerimentos**

Autor dos despachos: Chefe de Divisão

Arquivados**Alteração das condições iniciais**

29653/2004 – Maria Helena Santos Fonseca Rocha.

60159/2014 – Francisco Maria da Costa.

Inspeção após realojamento da DomusSocial

26205/2014 – DomusSocial, EM; 32304, 32334, 60438 e 77571 – Idem.

Inspeção de verificação de condições de habitabilidade

51369/2013 – Sandra Adelaide Pacheco Teles.

13181/2014 – Arminda Sónia Ferreira da Rocha Silva; 18520 – Clara da Conceição Teixeira Ramada; 27097 – Carlos Manuel Gomes Teixeira; 28047 – Armando de Lima Ferreira dos Santos; 28165 – Eduardo José da Conceição Cardoso; 30214 – António José Soares Esteves; 35568 – Maria Irene da Silva Moreira; 46769 – Carla Sofia Amorim Alves da Silva; 48072 – António Caetano Kinguell Fonseca; 50244 – Fernanda Maria Fonseca Monteiro Cardoso.

Não constatação de ilícito

38998/2014 – Direção Municipal de Proteção Civil, Ambiente e Serviços Urbanos.

Processo atualizado a decorrer

33793/2012 – António Campos.

Reposição Voluntária da legalidade

15083/1999 – Fernando Augusto Sousa Costa.

I/38709/2014 – João Carlos Freitas Calheiros.